



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0976/02	DATA: 28/11/2002
INÍCIO: 10h10min	TÉRMINO: 13h25min	DURAÇÃO: 03h15min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h18min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 39
REVISÃO: Andréa Macedo, Anna Augusta, Lia, Liz, Monica, Paulo Domingos, Tatiana		
CONCATENAÇÃO: Márcia		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
UBIRATAN CAZZETA – Procurador da República, Estado do Pará RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA; PAULO ADÁRIO – Coordenador da Campanha do Greenpeace no Amazonas; ASSUERO DOCA VERONEZ – Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES
Há intervenção inaudível; Há falhas na gravação; Há expressões ininteligíveis; Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 6ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 5ª Reunião. Sendo assim, indago da necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Solicitada a dispensa pelo Deputado Asdrubal Bentes, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham (*Pausa*). Aprovada. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento dos Srs. Paulo Adário, Coordenador da Campanha Amazonas/*Greenpeace*; Ubiratan Cazzeta, Procurador da República do Estado do Pará; Assuero Doca Veronez, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura, e Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do IBAMA, e para deliberação de requerimentos. Para que os trabalhos transcorram na maior normalidade, vamos chamar, para tomada de depoimento, os primeiros dois depoentes: o Sr. Ubiratan Cazzeta, Procurador da República no Estado do Pará, a quem convido para tomar assento a nosso lado, e o Dr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do IBAMA, o qual também convido para tomar assento. Convido também o nobre Relator, Deputado Sarney Filho, para que tome assento. Antes de passar a palavra aos dois depoentes, peço atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa, as quais tenho de externar para constar em ata. O tempo concedido a cada depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá direito a três minutos para fazer suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes termo de compromisso, que entrega formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: “Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Vamos passar a palavra ao Dr. Ubiratan Cazzeta, Procurador da



República do Estado do Pará. Dr. Ubiratan, o senhor tem vinte minutos para sua exposição.

O SR. UBIRATAN CAZZETA – Bom dia a todos. Sr. Deputado, agradeço-lhe o convite que me foi formulado e trago, na realidade, algumas preocupações sobre a nossa estrutura atual no combate do tráfico ilegal de animais e plantas silvestres. Pelo que pude acompanhar dos trabalhos já desenvolvidos, já foi feito um relato bastante interessante sobre o volume de tráfico, o volume de valores envolvidos. A exposição do RENTAS é bastante clara na questão da importância do tráfico tanto de animais quanto de plantas silvestres. Então, do ponto de vista da minha atuação institucional, do Ministério Público, preocupa-me mais trazer aos senhores um pouco da nossa visão, especialmente a de quem atua no Pará já há quase sete anos, das dificuldades no combate a essa prática. Não é um fato desconhecido da nossa sociedade que a atual estrutura de fiscalização tanto do IBAMA quanto da Polícia Federal na região Amazônica não tem sido suficiente para cobrir toda a área territorial, seja do Estado do Pará, seja de qualquer um dos Estados amazônicos, onde boa parte dessa atividade de tráfico se desenvolve. Isso ficou muito claro na questão do mogno e tem sido muito claro pela quantidade bastante reduzida de inquéritos policiais que temos hoje em andamento sobre esses assuntos. Fiz uma pesquisa rápida nos nossos controles e, entre as unidades de Belém e Santarém/Marabá, temos apenas sobre tráfico de animais dois inquéritos. É um número ridículo diante da realidade que se sabe de tráfico de animais e mesmo na questão da exportação ilegal de madeira. Essa falta de inquéritos decorre desses dois primeiros pontos que levantamos. Primeiro, a estrutura ainda insuficiente do IBAMA, a estrutura bastante reduzida, com problemas estruturais de locomoção, de possibilidade de se fazer presente nos locais onde esse tipo de crime ocorre. Esses crimes não ocorrem nas cidades de Belém, Santarém ou Marabá como regra. Eles podem até ter esses Municípios como locais de passagem, mas eles não são o epicentro dessas atividades. A dificuldade de se fazer presente nos diversos rincões do Estado tem como retorno exatamente a falta de resultado na atividade de punição, de persecução. Na questão madeireira, isso ficou bastante claro. No ano passado fizemos um conjunto com o IBAMA, especialmente uma atuação muito forte da direção central do IBAMA na questão do mogno, uma tentativa de disciplinar o mercado, numa essência de grande valor econômico, de um grande símbolo em



toda essa questão. O próprio Deputado Sarney Filho, enquanto Ministro, teve uma atuação muito marcante nessa questão e o Presidente Rômulo, que está a meu lado, também teve uma atuação muito forte, e conseguimos algum resultado, mas esse resultado fica empalidecido quando continuamos a sentir que o mogno continua a sair. Tivemos recentemente em Belém a apreensão de um grande volume feita pelo IBAMA, de um grande volume de mogno sendo exportado como se fosse outra espécie. Tivemos recentemente, também em Belém, vinte contêineres e tudo indica que tínhamos mogno e, a despeito do lacre desses contêineres pela Receita Federal, esses contêineres foram retirados do porto, abertos, retirada a madeira de dentro, o que nos impede de dizer se havia ou não mogno, mas tudo indica que havia mogno pela estrutura como o fato andou. Isso, então, nos traz como reflexão a necessidade de uma implementação mais efetiva das normas de punição. Temos um quadro normativo que é suficiente pelo menos no estágio atual da nossa estrutura de fiscalização, mas que não é acompanhado de um quadro de atuação administrativa que permita resultados. Isso não decorre da má vontade de pessoas e, sim, da efetiva falta de estrutura. Eu não sei dizer hoje qual é a situação orçamentária do IBAMA, mas é sempre uma dificuldade para todos nós fazermos uma atuação de uma operação qualquer, uma presença maior, por exemplo, na terra do meio, para ficar num exemplo simbólico, mas em quaisquer outros locais. Atuação na área de Novo Progresso, na fiscalização de planos de manejo já existentes sempre esbarra numa dificuldade orçamentária muito grande e agravada, no mais das vezes, pela necessidade de se imputar ao IBAMA os custos de deslocamento da Polícia Federal, que é uma outra realidade que ocorre não só na questão ambiental, mas também em todas as questões, que é uma distorção do orçamento da Polícia Federal, que acaba sendo custeada em seus deslocamentos, em suas atuações por todos os outros órgãos interessados. Isso amarra a atuação dos órgãos e tem como resultado final uma ineficácia da atuação jurisdicional. Os casos que temos de tráfico de plantas e de animais foram detectados nos aeroportos. Um, no aeroporto de Recife, aliás, os dois já nos aeroportos do Nordeste, e por uma atuação muito mais da alfândega do que propriamente dos órgãos ambientais. Isso em razão de um melhor aparelhamento, talvez, ou de sorte na questão da remessa desses produtos pela alfândega. Tive a oportunidade de, nesse semestre, acompanhar uma missão holandesa que esteve em Belém



oficialmente, composta de um membro do Ministério Público da Holanda e de um delegado também de lá. Confesso aos senhores que fiquei de certa forma abismado com a quantidade de informações que esses membros holandeses tinham do tráfico, especialmente de cobras amazônicas para a Holanda. Eles tinham muito mais dados do que nós temos formalmente em nossos inquéritos, porque já vinham desenvolvendo forte atuação sobre aquele que vende os animais em seu país. Então, havia inúmeras fotos, um rastreamento de endereços, mas nós, no Brasil, tínhamos apenas comentários e informações remetidas pelos adidos holandeses à Polícia Federal, os quais não eram tão concretos como pudemos acompanhar na tomada de depoimento feita em Belém. Insisto que a preocupação que trago aqui é resultado da necessidade de se refletir sobre qual a estrutura que se pretende ter nas atividades fiscalizatórias, na policial e até mesmo no Judiciário e Ministério Público nos locais que podemos chamar de ponta da linha, onde esse tipo de problema ocorre com mais frequência. É muito difícil para um membro do Ministério do Público, para um delegado ou mesmo para os representantes do IBAMA na Capital terem uma visão eficaz, efetiva, próxima dos fatos que ocorrem a muito quilômetros de distância, numa realidade social distinta e tão complexa como a dos Estados amazônicos. Então, a preocupação que temos tido, inclusive no Ministério Público, é a de tentar cada vez mais implementar nossas unidades em Municípios, para que possamos estar mais próximos dos fatos. E mesmo nisso temos falhado. Precisamos fazer um *mea-culpa* aqui em relação às duas unidades do Ministério Público no Estado do Pará, por exemplo. Marabá não conta com um Procurador desde 1998; Santarém, desde 1999. Isso provoca quebra na qualidade do trabalho, distanciamento dos fatos, morosidade maior nos processos, enfim, resultados pífios no final das contas, mais uma vez resultantes da ausência do Estado brasileiro. Então, Sr. Presidente, o que me propus — confesso que me propus a muito pouco diante do que vi de dados concretos, de volume, de valores, de rotas, as quais organizações mais concretas como o RENCTAS têm — foi trazer aos senhores, primeiro, um testemunho de que há muito pouco de conhecimento instalado em termos de persecução penal, seja no tráfico de animais ou de plantas. Hoje, a atuação judicial, se não é zero, é muito próxima dele e, pelo volume do mercado em que estamos trabalhando, é insignificante, não representa nem palidamente a realidade dos fatos. Isso decorre, na visão pessoal, da desestruturação da Polícia



Federal, do órgão ambiental e, via de consequência, também da desestruturação do órgão judicial encarregado desse acompanhamento. Nós não temos aqui, por sorte, ainda um debate que afete muito a questão da aplicabilidade da Lei nº 9.605, que é a discussão de competência, isto é, se compete à Justiça Estadual ou à Federal o conhecimento desses fatos. Ainda estamos nesse campo, com a competência bem fixada na Justiça Federal. Isto, diante da realidade, não tem gerado nenhum efeito, porque nossa atuação tem sido muito próxima do zero. Não temos tido condições de atacar esse mal e não temos nenhum indicativo, a curto prazo, de que isso vá mudar. Não é o simples alocar de cinco delegados, por exemplo, em Belém, que vai mudar a realidade. Há que se ter uma estrutura voltada para investigação, com meios próprios, meios de locomoção rápida, serviço de inteligência verdadeiro, que se proponha a coletar todas as informações, inclusive do ponto de vista internacional. Insisto no exemplo holandês, que me marcou bastante. A quantidade de informações que se tem na Holanda, especialmente sobre o tráfico de cobras amazônicas, é muito superior a qualquer banco de dados existente na Polícia Federal do Estado do Pará, por exemplo. Não sei se é diferente — imagino que não — de um banco de dados central da Polícia Federal. Sr. Presidente, eram essas as informações que eu gostaria de trazer de imediato, mas me coloco à disposição para qualquer tipo de questão e agradeço-lhe novamente o convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Agradeço a exposição clara e objetiva do Dr. Ubiratan Cazzeta. Passamos a palavra, então, ao Dr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do IBAMA, que disporá de vinte minutos.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Vou tentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Nada draconiano, hoje, temos uma manhã belíssima. Podem falar cinco.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Posso falar menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Precisamos que o senhor fale por vinte minutos ou até mais, com certeza.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Para começar, vou incorporar já os dez minutos do Dr. Ubiratan, ratificando todo posicionamento dele. Deixe-me primeiro fazer o salamaleque antes de falar, senão fica feio. Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro, eu gostaria de fazer a referência formal e, segundo,



um agradecimento também formal à ação desses dois Parlamentares, um na atuação como Parlamentar e como Ministro, que muito ajudou o IBAMA nesses últimos quatro anos e, de forma específica, ao Deputado Luiz Ribeiro, como Parlamentar, que dedicou 100% das suas emendas, nesses últimos quatro anos, a projetos de fortalecimento institucional do IBAMA, principalmente nas suas unidades de conservação no entorno de Petrópolis, Teresópolis e sua região. Tenho certeza, já fizemos uma certa prestação de contas a eles dos resultados e agradecemos muito e, como lhe disse naquela oportunidade, gostaria que todos os Parlamentares seguissem o seu caminho, para que resolvêssemos os grandes problemas estruturais que nossa instituição tem e, especificamente, nas áreas protegidas, que hoje são 246, com 52 milhões de hectares. Só isso já demonstra a dimensão, o volume e a discrepância entre o trabalho que precisa ser desenvolvido e os meios que são disponibilizados hoje ao Estado. E, aí, eu queria, na exposição do Dr. Ubiratan, ratificar exatamente isso. Nós temos uma megadiscrepância entre os anseios da sociedade e os meios que estão disponíveis para o Estado brasileiro cumprir suas obrigações. Dou-me o direito de não falar só como órgão ambiental federal. Tenho certeza de que nenhum Secretário de Meio Ambiente, Estadual ou Municipal, questiona essa afirmação. Na realidade, todos os meios hoje disponíveis para os órgãos de meio ambiente, seja no plano federal, estadual ou municipal, são inversamente proporcionais à sua necessidade, às suas obrigações institucionais. Uma outra referência específica que eu gostaria de fazer, por meio da Comissão, ao Congresso Nacional, a Câmara e ao Senado, é pelo apoio dado ao IBAMA na busca de solução de parte desses problemas como, por exemplo, a aprovação da carreira de especialistas em meio ambiente, que aconteceu no ano passado, permitindo-nos a realização de concurso público e a perspectiva de incorporação de 610 técnicos de nível superior, ainda este ano, às atividades do IBAMA. Nessa fase, por determinação do Ministro Sarney Filho aqui presente, priorizamos áreas federais protegidas, os escritórios do IBAMA na Amazônia, os interiorizados e o licenciamento ambiental. Toquei rapidamente nisso para caracterizar um processo grande. Primeiro, esse prognóstico em relação à fragilidade do aparato do Poder Público na área ambiental. No nosso caso, já temos esse conhecimento, aliás, desde que o IBAMA foi criado isso ficou muito claro para nós, ou seja, que havia fragilidade e se está trabalhando ao longo desses anos na perspectiva de solução.



Lamentavelmente, as instabilidades gerenciais no campo da área ambiental ao longo desses treze anos não permitiu que soluções que já conhecemos pudessem ser estabelecidas de forma mais ágil. Mas, graças a Deus, conseguimos. Temos esse diagnóstico claro e um trabalho de estruturação do IBAMA, iniciado em 1989, que ficou mais do que público. E iniciamos um processo de estruturação que culminou com a carreira de especialistas, com largo investimento na reestruturação de estruturas interiorizadas, para que se desse aos técnicos condições de trabalho. Então, fizemos grande investimento, nesses quatro anos, com a aquisição de equipamentos, aquisição de veículos, construção de imóveis adequados. Isso para dar condições de trabalho aos servidores e, também, principalmente, com a carreira, dar melhor remuneração que servisse de estímulo a esses servidores. Esses são passos tomados que a gente espera... Efetivamente, essas questões começam a dar retorno a médio prazo. Tenho um posicionamento um pouco diferente do Ubiratan com relação a não ter perspectiva de solução, porque acho que há perspectiva de solução, a partir do momento em que há investimento na melhoria do aparato do Estado e, principalmente, um processo de articulação e integração institucional para a solução dos problemas. Quando se colocou aqui a fragilidade da área judiciária, da área da Polícia Federal, do órgãos ambientais, eles realmente isolados são muito frágeis. E, mesmo fortalecidos, porém isolados, não são suficientes. A única perspectiva da gente ter possibilidade de resolver os problemas é a integração desses atores. E, aí, nós também evoluímos muito nessa perspectiva, porque alguns anos atrás o Ministério Público era olhado de forma negativa pelos órgãos públicos, pelo próprio IBAMA, e hoje nos consideramos parceiros de um mesmo lado em pelo menos 99% das ações em que o Ministério Público atua. A mesma coisa se dá na Polícia Federal. Nós temos, efetivamente, a preocupação de não ter gás suficiente para arcar com as ações da Polícia Federal em determinados momentos, mas em momento nenhum se fez restrição a essa... Porque nós entendemos que eles como parceiros são essenciais, e a perspectiva de integração nessas parcerias para a solução do problema é essencial. Esqueci outro parceiro aqui muito importante, que ontem já conversou com vocês, que é a RENCTAS, também num processo de evolução na relação entre estado e sociedade. Ontem, eu comentei no IBAMA que quatro anos atrás, nós mesmos, internamente, estávamos tomando medidas contrárias à parceria IBAMA/RENCTAS. Hoje, nós somos parceiros plenos.



Obviamente, cada um respeitando seu espaço institucional. Então, nessa lógica, o IBAMA é um gestor. Uma outra coisa importante nesse cenário dos últimos quatro anos é a busca e a identificação do lócus específico do IBAMA. A partir da criação do IBAMA, em 1989, nós, por muitos anos, nadamos numa discussão entre formulação, coordenação e execução de política. Nos últimos anos, fica muito claro o papel do IBAMA como executor da política no plano federal, o que permite um direcionamento aos investimentos e, além disso, uma busca por instrumentos financeiros para dar suporte às nossas ações. Eu vou colocar três coisas que são muito importantes no processo para que a gente busque a solução: primeiro, a regulamentação da Lei nº 9.605, a Lei de Crimes Ambientais, que não só dá um instrumento e um poder maior para a ação do Estado na área ambiental, mas também dá suporte e perspectiva de ampliação das suas receitas. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. O Ministro Sarney coordenou um processo que nos fez vir duas vezes ao Congresso Nacional para que se viabilizasse mais uma vez a lei. A terceira é o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, que grande parte dos resultados que hoje a gente começa a perceber como concretos na área ambiental são resultados dessa base legal, que foi recentemente concretizada, depois de oito ou dez anos de luta aqui no Congresso para viabilizá-la. Então, há uma semana, estive na Reserva Extrativista Chico Mendes fazendo a primeira cessão de direito real de uso da primeira reserva extrativista criada, onze anos depois. E só aconteceu onze anos depois porque há dois anos a Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação foi viabilizada. Acho que em relação ao arcabouço institucional na área ambiental, evoluímos muito, como o Dr. Ubiratan falou. Talvez ainda haja algumas lacunas em termos de legislação, principalmente no que diz respeito a acesso a recursos genéticos, que é algo muito novo, e quanto a transgênicos. Uma outra questão importante que nós estamos trabalhando no IBAMA é no que diz respeito ao *modus operandi*, ao nosso modelo de gestão. Então, nosso processo de estruturação acontece das pontas para a sede. Nós estamos estruturando o IBAMA nas pontas. Os 610 técnicos que estão entrando agora, praticamente, à exceção de 70 técnicos que vêm para fiscalização, os restantes 100% irão para unidades interiorizadas, que era mega de uma fragilidade observada e aonde a coisa acontece. Eu chamo “camerização”, mas na realidade é um processo amplo de transparência e controle social no processo decisório. Através do Decreto 3.833, que



definiu a nova estrutura do IBAMA, o processo de decisão do IBAMA é obrigatoriamente em colegiado, da ponta até aqui. Nós esperamos até o final do Governo instalar o Conselho de Gestão, que é um conselho amplo, com a participação de Governo e a sociedade, que vai dizer se o IBAMA está cumprindo ou não suas funções, se ele está no rumo certo ou não, e vai direcionar novos rumos. Além disso, todas as decisões nas nossas gerências executivas, nos nossos escritórios locais passarão por decisões camerais, com câmaras envolvendo a sociedade e o Estado no processo decisório. Então, a velha quebra de alto, que se fala na área ambiental, para que aconteça, tem que ser feita de forma transparente e haverá controle social, a sociedade vai acompanhar o que está acontecendo. Acho que essa é a melhor forma de controlar os processos de desvio de conduta, porque nós estamos cansados de fazer inquéritos administrativos. O IBAMA faz cem por ano. Na sua grande maioria — o Ministério Público também acompanha essa questão —, ou nós falhamos por questões processuais ou não chegamos a resultados significativos por falta de prova. Mas os fatos acontecem e a sociedade percebe. Então, nada melhor do que a sociedade para acompanhar e suprimir essas questões. Ontem, nós tivemos também a felicidade de lançar o SISPROF, que é o sistema informatizado de controle do produto florestal, mais um instrumento que vai melhorar os resultados. Uma outra questão que estamos fazendo internamente é rever a qualificação e o desempenho dos nossos fiscais. Nós adotamos como critério que desvio de conduta exclui o cidadão da fiscalização, abuso de poder e arbitrariedade excluem o cidadão da atividade de fiscalização. E vamos assumir o risco de um confronto direto entre a Direção do IBAMA, que delega competências a uma pessoa que se entende já ter a competência estabelecida. Nós entendemos que se há desvio de conduta e desvio de comportamento, esse cidadão não pode representar a instituição na sua relação mais direta com a sociedade. E estamos procedendo a um processo de avaliação do perfil desses profissionais, os requalificaremos e ficaremos com os bons profissionais, fazendo uma referência àqueles que tenham um desempenho significativo nas ações institucionais. Mas, como eu estava colocando, o IBAMA trabalha na perspectiva do ordenamento do uso dos recursos em vários planos. Quando trabalhamos com áreas protegidas, estamos trabalhando no uso e na garantia de um banco genético estratégico para desenvolvimento de conhecimento. Unidades de conservação não só são santuários



reservados; eles são bancos genéticos em potencial para que se garanta que o Estado brasileiro ou País possa desenvolver conhecimento, com a garantia de que as espécies estarão lá no retorno do pesquisador, e pode-se, então, efetivamente avaliar a potencialidade de cada espécie. Quando trabalhamos com recursos florestais no ordenamento, trabalhamos a flora, de forma geral, na perspectiva dos madeiráveis e não-madeiráveis. Na perspectiva dos madeiráveis, nós temos todo um potencial cerca de cinco mil espécies florestais brasileiras com o potencial. Nos não-madeiráveis, nós temos um leque de ações, que vai desde plantas medicinais a alimentos, como o palmito, castanha, etc. Na perspectiva de fauna, a mesma coisa, onde nós temos espécies já domesticadas, onde se trabalha com o manejo, como a questão do jacaré, tartaruga, paca, capivara. E temos a perspectiva de proteção das espécies, normalmente ameaçadas. Todas de cativeiro, que são gostosas e permitem o consumo.

(Intervenção inaudível.)

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Não, Deputado, não há restrição. No que diz respeito à ictiofauna, a mesma coisa, trabalhamos na perspectiva de administração de estoques; no que diz respeito a peixes ornamentais, com outra perspectiva, e a questão de proteção, onde daqui a 15 dias vamos ter, pela primeira vez, inserida nas espécies ameaçadas de extinção as espécies da ictiofauna brasileira. Aí superamos mais uma velha discussão, se peixe é fauna ou não. Na prática, trabalhamos com o uso de recursos. Nós autorizamos o uso de alguns recursos, obviamente em função da base legal. Não somos só nós, são todos os órgãos ambientais. Nessa perspectiva, como uma contribuição para a Comissão, acho importante percebermos a diferença entre um usuário que comete uma irregularidade e um traficante, na perspectiva de não misturarmos, porque para nós é sempre muito importante separar o joio do trigo. Nessa perspectiva, entendemos como tráfico um processo contínuo e organizado de captura e comercialização de recursos naturais, sem a devida autorização dos órgãos ambientais. Eu não vou entrar em minúcias sobre isso, porque vocês terão a oportunidade de contar com especialistas aqui, tanto do IBAMA como de outras instituições, falando de caso a caso. Mas vou citar rapidamente, no caso da flora, a questão mais latente hoje, o exemplo citado pelo Dr. Ubiratan Cazzeta, onde identificamos contêineres identificados como jatobá que internamente continham



mogno; vários lotes de pau-brasil sendo comercializados sem a devida autorização, inclusive num processo de exportação ainda — começou 500 anos atrás e ainda hoje se perpetua. Na perspectiva de aves, os psitacídeos, com todo o atrativo que há no mercado internacional; a questão de peixes ornamentais, a questão da exportação de peixe pela fronteira. No Estado da Amazonas, é muito freqüente aquela exportação, que sai através de outros países. Na perspectiva de biodiversidade de forma geral, os insetos formam uma identificação muito grande. Há também, pela área da inteligência, uma identificação de que esses traficantes têm um perfil muito aproximado dos outros traficantes, que trabalham com produtos muito conhecidos, como drogas. Na área de recursos genéticos, uma outra questão é importante tentarmos separar: nem sempre um pesquisador que está trabalhando com intercâmbio de material pode ser caracterizado ou deve ser caracterizado como traficante. Então, tem que se ter um cuidado muito grande, mesmo porque sabemos que temos dois primos pobres no Estado brasileiro no que diz respeito ao investimento, são dois pontas-esquerdas do futebol: a área ambiental e a área de ciência e tecnologia. Na hora em que os reajustes fiscais têm que ser feitos, essas duas áreas são as primeiras prejudicadas, a área ambiental e a área de desenvolvimento e conhecimento. Então, nós não ratificamos, mas entendemos o comportamento de alguns pesquisadores num processo de intercâmbio de conhecimento e que, em determinadas obras, aí volta... *(falha na gravação.)* ...a eventual irregularidade não pode caracterizar um traficante. No plano econômico, chama-me a atenção a questão de nós trabalharmos um pouco nessa curva de rendimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Dr. Rômulo isso é um macete do cara lá de trás. É para dizer que o tempo está acabando, para dar um susto. *(Risos.)*

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Só um minutinho. Nas perspectiva econômica, preocupa-me a curva econômica de uso de recursos. Como exemplo, poderia citar o pau-rosa, que é um bom exemplo, ou o mogno. Não é possível um índio, que está lá na situação que a gente conhece, vender uma árvore por 50 reais num esquema de aviamento; o metro cúbico ser exportado por 1.600 dólares e, depois, uma cama com 0,10 metros cúbicos ser comercializada a 3 mil dólares no mercado europeu ou em qualquer país do hemisfério norte, enquanto,



aí vou generalizar, o índio e o amazônida continuam numa situação que não vou dizer de miséria, porque há uma correção na Amazônia, pois a miséria está reduzida às áreas urbanas. Na Amazônia, no campo, no interior é pobreza, não é miséria. Acho essa conceituação interessante. Então, trabalhar essa curva para que haja uma remuneração do recurso na origem, aplica-se para todo o recurso natural: peixe, floresta. Recursos genéticos a mesma coisa. Nós não vamos simplesmente fechar nossas fronteiras e achar que vamos ganhar daqui a 100 anos com isso. Então, é importante trazer o conhecimento para ser utilizado e desenvolvido aqui, e os lucros serem auferidos pela sociedade brasileira, principalmente pelas sociedades tradicionais e pelas sociedades onde o recurso é explorado. Finalmente, uma coisa que já coloquei: tenho uma perspectiva, Ubiratan, de bons resultados em função de esforços individuais nas instituições, mas principalmente da integração e articulação dos esforços entre as instituições. Muito obrigado e obrigado à Comissão pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Dr. Rômulo. Não posso deixar de agradecer ao IBAMA, aproveitando a presença do Presidente, pelo apoio absolutamente franco e rápido desse órgão em colaborar com a CPI. Daqui faço este agradecimento ao senhor e também a todos os funcionários do IBAMA. Para as suas perguntas, tem a palavra o Relator, Deputado Sarney Filho, que fará perguntas ao Dr. Ubiratan Cazzeta e ao Dr. Rômulo, Presidente do IBAMA. Depois, falarão os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente, Sr. Ubiratan Cazzeta, Dr. Rômulo, primeiro quero agradecer também, em nome da Comissão, a presença dos senhores. Quero dizer que... (*falha na gravação.*) ...é uma alegria muito grande poder, depois de ser Ministro, ser Relator desta CPI. Vejo e tenho ouvido e lido alguns depoimentos. Em todos eles, é lógico, fica claro que existe ainda muita coisa a se fazer, mas também fica patente de que nesses poucos anos, três anos, que passamos à frente do Ministério, muita coisa foi feita. É lógico também que uma CPI como esta, acima de tudo, pode e deve contribuir, colocando a força política que representa a serviço do reforço das medidas que precisam ser tomadas ou que foram tomadas e ainda não efetivadas. Sempre tenho me referido, desde o momento em que fui escolhido Relator, num acordo de Lideranças, que não temos muito tempo para concluir essa CPI — temos até o fim de janeiro — mas ela está andando



muito bem. Eu acredito até que, dessas CPIs que foram criadas há 10 dias, a nossa CPI vai conseguir entregar um relatório à altura daquilo que a sociedade espera dela, de um órgão do Poder Legislativo. Mas, ao mesmo tempo, esta CPI tem que se fixar principalmente em apontar correções, em reforçar, como já disse, politicamente, políticas adequadas. É dentro dessa perspectiva que nós, evidentemente, vamos nos fixar no nosso relatório. Portanto, eu também, antes de fazer as perguntas propriamente, gostaria de ressaltar, já que todas estas sessões estão sendo gravadas, o apoio do Ministério Público nas questões ambientais. É um importantíssimo parceiro, seja onde for, seja na Amazônia, seja no Rio de Janeiro, seja no Rio Grande do Sul. Acho que o Ministério Público deu uma grande ajuda às questões ambientais, está dando e tem um papel importantíssimo, que tem sido cumprido; apesar das limitações que todos nós conhecemos, tem sido cumprido com galhardia, com honradez e com o alto espírito público que realmente se espera do Ministério. E também, lógico, elogiar o Dr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, nosso Presidente do IBAMA, que também tem uma história de representatividade e foi um dos grandes coordenadores de toda a reformulação que foi feita no IBAMA. Mas eu quero repetir aquilo que disse logo no começo: se a gente conseguiu realizar muito, muito ainda temos que fazer. Acho que nós estamos dando apenas o primeiro passo. E, justamente no sentido de ajudar, gostaria primeiro de... Tenho uma série de perguntas aqui feitas pela assessoria, que depois vou repassá-las se não der tempo. Acredito que o importante é que essas perguntas sejam respondidas. Quer dizer, não é preciso que se responda tudo agora. Se for preciso dados, tempo, é lógico que queremos elementos para que possamos fazer o relatório. O Dr. Ubiratan, na sua exposição brilhante, afirmou que a atuação judicial se aproxima do zero, e reputou isso à desestruturação da PF, à desestruturação do órgão ambiental e também à desestruturação do órgão judiciário. Mais ou menos assim foram as palavras usadas. Pergunto, Dr. Ubiratan, primeiro — são justamente perguntas para nos ajudar na condução, na elaboração do relatório — se estamos com a base legal, no que diz respeito ao meio ambiente, concluída. Essa é a primeira pergunta que gostaria de fazer. O nosso arcabouço legal é suficiente para que possamos ter as condições necessárias de termos uma legislação moderna, de cumprirmos o dever da nossa geração de garantir o desenvolvimento sustentável? Esta é a primeira pergunta, ou seja, a base legal está concluída? Se existem lacunas, quais as



lacunas que deveríamos preencher? Eu sei que é uma pergunta bastante ampla, por isso disse que a resposta não tem de ser dada necessariamente agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Só para orientação, para a agilidade dos trabalhos, o Relator fará perguntas ao senhor, ao Dr. Rômulo, e depois os senhores responderão.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Muito bem. Outra pergunta, esta já mais objetiva: é possível, já se sabe ou nós temos já monitorado, mapeado as áreas onde estão concentradas as atividades de exploração ilegal de madeira na Amazônia, em geral, e no Pará em particular? Quais seriam essas áreas? Outra pergunta que eu também já quero estender aos dois convidados. O relatório da organização Amigos da Terra, citando o Sr. Aloísio Passos, chefe do escritório do IBAMA em Marabá, afirma que — abre aspas — "as serrarias da região estão lotadas de castanheiras" — fecha aspas — oriundas de assentamento da reforma agrária. A exploração da castanheira é proibida por lei. O que vem sendo feito pelo Poder Público para controlar a derrubada das castanheiras, tanto no campo policial quanto social, já que o agricultor derruba a castanheira para assegurar a sua subsistência? Uma outra pergunta, e agora passo para o Dr. Rômulo: há relatório recentes dando conta de que, em 2000, 62% do plano de manejo estavam com documentação fundiária falsificada — 62%. Essa é uma afirmação bastante recorrente, doutor. Então, a primeira pergunta é a seguinte: é verdadeira essa afirmação? Em caso afirmativo, quais as medidas que foram tomadas ou que estão sendo tomadas, no sentido de corrigir essa distorção? No caso de esse percentual não ser verdadeiro, qual é o percentual dos planos de manejo que comprovadamente estão com as documentações fundiárias falsificadas? Nessa aqui acredito que poderia ouvir a opinião dos dois, pois é uma questão da qual participei como Ministro e é que ainda hoje está em discussão, a autorização para desmatamento de até 3 hectares para pequenos proprietários. Gostaria de ouvir a opinião do órgão executivo do IBAMA e também a opinião do nosso Procurador. Essa é uma questão que, quando era Ministro, foi amplamente discutida. Até essa instrução foi assinada por mim, depois de uma ampla discussão com diversos setores da sociedade, mas eu também ouvi muitas reclamações a respeito. Então, agora é importante que a gente ouça, na realidade, a opinião... Vou perguntar sobre isso a todos os que aqui vierem. Nós ainda vamos ter uma participação muito grande



de outros segmentos. Essa é uma pergunta que vou fazer a todos. Foram elaboradas algumas perguntas sobre a autorização de transporte de produtos florestais, mas acredito que, com essas novas medidas do IBAMA, essa questão saiu da pauta. Então, queria uma rápida explicação sobre as famosas ATPFs, e, na realidade, qual a medida tomada na sua substituição. Eram essas, Sr. Presidente, as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Sr. Relator. Vamos obedecendo a ordem de exposição, iniciando as respostas pelo Dr. Ubiratan e depois o Dr. Rômulo, alertando que é possível réplica e tréplica. E também que a assessoria já foi alertada para as perguntas que, por acaso, essa Comissão achar importante e que não fiquem esclarecidas, serão encaminhadas aos senhores. Por gentileza, devolvam por escrito a resposta o mais rapidamente possível. Tem a palavra o Dr. Ubiratan.

O SR. UBIRATAN CAZZETA – Obrigado. Registro, mais uma vez, Srs. Deputados, o avanço institucional verificado nos últimos anos. Atuo no Pará desde 1996, e a questão ambiental sempre foi um tema cotidiano, um tema diário, recorrente, e não há dúvida de que, de 1996 para 2002, tivemos um ganho de eficácia, um ganho de produtividade muito grande, resultado basicamente da interação crescente entre Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério Público Federal, polícia e também, no caso específico do Pará, um batalhão da Polícia Militar especializado na área ambiental. Então, concordo com o Dr. Rômulo quando diz que o nosso avanço depende, acima de tudo, do aperfeiçoamento dessa atuação conjunta. Isso vem sendo feito. Ainda é fruto de uma questão ainda não-institucional, infelizmente, ainda estamos avançando na criação de espaços institucionais. Ela ainda é muito feita em função de pessoas, pessoas com as quais se vai aprendendo a trabalhar e aumentando esse relacionamento. Mas é fato, precisa ser afirmado e ressaltado, que tivemos um avanço muito grande na questão da eficácia a partir dessa aproximação entre o Ministério Público, polícia... Isso no Estado do Pará é uma realidade muito presente, a atuação interligada de todos os órgãos. Então, inicio respondendo ao Deputado Sarney Filho em relação à base legal. Acho que temos, sim, uma das melhores legislações ambientais do mundo. Isso não é um lugar comum, não é um ufanismo sem razão. Temos, sim, uma base legal avançada, uma base legal bastante ampla. Agora, ela depende de preenchimento de lacunas,



não há dúvida, e lacunas que não são fáceis de preencher, até pelo estado atual da discussão. A questão dos transgênicos, por exemplo, não é algo que se consiga com facilidade reduzir num normativo, tamanho as indefinições e, enfim, as peculiaridades de cada uma das hipóteses na questão dos transgênicos. Há outros temas. Os conhecimentos tradicionais também são um tema em que precisamos avançar muito em termos de discussão, como trabalhar. Há a questão das patentes, do retorno para as comunidades, da preservação, nisso tudo ainda temos muito no que avançar. Mas acho que hoje o principal problema ainda é de implementação. Temos uma base legal que, se é não completa, é bastante adequada, que merece aperfeiçoamento em alguns pontos específicos, inclusive naqueles que já existem, mas que depende muito mais de implementação. Nossa falha principal hoje é a demora em tornar efetivos muitos dos instrumentos que estão seja na Lei de Crimes Ambientais, que é razoavelmente recente, ou mesmo, de certa forma, no Código Florestal, que é uma lei já antiga, muito moderna para a época em que implementada, e que precisa de regulamentação. A nossa Constituição trouxe um modelo avançado de discussão ambiental, mas que ainda padece de algumas discussões que estão nas preliminares. Estamos ainda discutindo questões de competência, como se as questões de competência fossem as mais importantes, isso, em todos os aspectos, como licenciamento, aspectos criminais, e deixamos muitas vezes de discutir a eficácia do que devemos entender como tráfico, separar o tráfico eventual — se é que isso seria tráfico — de uma conduta regular. Então, de um modo geral, Sr. Deputado, me parece que a base legal é bastante moderna e quase suficiente. Acho que as maiores lacunas que existem hoje estão nos novos temas, em especial a questão dos transgênicos, que é um tema que vai dominar, nos próximos anos, a discussão. A questão dos conhecimentos tradicionais é também algo que nos preocupa. O exemplo citado do mogno, embora não seja propriamente conhecimento tradicional, mas ele reflete — e tivemos diversas vezes condições de discutir isto no âmbito do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente — uma desestruturação de diversas comunidades indígenas. O caso dos caiapós é talvez o mais evidente, mas não é o único; está longe de ser o único. Há muitas outras comunidades indígenas sendo cada vez mais cooptadas num processo de exploração absurdo, que só traz prejuízo para a comunidade. Isto ocorre na questão de perda de conhecimento tradicional e também na questão de recursos florestais.



Nisso, a legislação ainda é, efetivamente, insuficiente. Temos, por exemplo, um único plano de manejo em comunidade indígena aprovado, que é o dos Xicrim do Cateté, na região da Serra dos Carajás, ainda em implementação, que só foi possível implementar porque havia uma conjunção de fatores: a atuação do ISA, uma atuação muito forte do IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente apoiando, a atuação da Vale do Rio Doce também não pode ser desprezada nessa questão...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Fomos lá, fui lá como Ministro.

O SR. UBIRATAN CAZZETA – O senhor foi lá... Enfim, foi um grande avanço. São temas que ainda precisam ser melhor discutidos. Ainda é um tabu quando falamos... Mudando um pouco, saindo da região sul do Pará e trazendo mais para a divisa com o Maranhão, na área dos Tembé, que se comunica também no Gurupi, com o outro lado, com o (*ininteligível*) e Alto Turiaçu, que são áreas de grande potencial madeireiro, submetidas a um processo de exploração absolutamente irracional, na maior parte das vezes sem a participação dos índios. Quando se tenta avançar num processo de exploração racional com os próprios índios, ainda se esbarra, a despeito do exemplo dos Xicrim do Cateté, numa discussão, que é muito filosófica e pouco pragmática, em relação a poder ou não poder ter esta exploração, ou como se dar esta exploração de forma a preservar a cultura tradicional destes povos. Então, parece-me que as principais lacunas, hoje, são: conhecimento tradicional, como forma de proteger e explorar conhecimentos tradicionais, e não só de índios, de todas as comunidades; a questão dos transgênicos e, o que já está posto, algo que se torna cada vez mais vexatório de se discutir, a competência. Em muitos empreendimentos de licenciamento, gastamos dois anos discutindo a quem compete licenciar, enquanto isso não estamos discutindo quais são os impactos, como devem ser minorados esses impactos. Enfim, ao invés de discutirmos a obra, nós estamos discutindo se compete ao IBAMA ou se compete ao órgão estadual licenciar; se isso tem reflexo penal, se compete ao juiz estadual... Então, nós ficamos nesta discussão estéril, absolutamente estéril. Na questão criminal, isso leva, dada a quantidade de pena colocada na Lei nº 9.605, a um risco sério de prescrição, e nós estamos ainda discutindo se compete ao juiz federal ou ao juiz estadual. Daqui a dois anos, quando tivermos isso claro, naquele processo específico, já não há mais interesse porque houve a prescrição, já não há mais eficácia naquele assunto. Então, acho que esses



temas, para o bem ou para o mal — entre aspas —, definindo-se para um ou para outro lado, nós teremos que definir. Eu tenho uma posição, defendida por escrito, em relação à competência federal de crimes ambientais, mas aceito mudar de idéia se houver uma definição. Acho que o que não podemos é continuar na indefinição. Se continuarmos na indefinição, será o pior dos mundos. Nós deixaremos uma margem, uma rodovia aberta para que os crimes e para que os danos ocorram. Com relação ao mapeamento da exploração ilegal, nós temos alguns estudos ainda iniciais. A questão do mogno, que foi um tema emblemático, está mais ou menos identificada no Pará. Temos um grande problema na Terra do Meio, na conhecida Terra do Meio, que é uma área de extensão territorial muito grande com uma indefinição fundiária muito grande. Nós temos um caso famoso, objeto de uma CPI, que ainda pende de decisão judicial, que é a legitimidade ou não dos títulos atribuídos ao Sr. Cecílio do Rego Almeida, se ele é ou não proprietário de uma grande área naquela região. Isso gerou um processo bastante complicado na Justiça Estadual do Pará, em Altamira, sobre uma exploração ilegal de madeira. Então, a Terra do Meio reúne uma série de fatores muito complicados e que são identificados hoje como vitais. Isto inclui, a um só passo, exploração irracional de recursos florestais, uma indefinição fundiária muito grande e todas as demais mazelas sociais que isso atrai. O trabalho escravo, por exemplo, é uma realidade presente e que se conjuga com esses dois fatores anteriores, a indefinição fundiária e a exploração irracional da madeira. Então, esse é um dos pontos que nós temos hoje mapeados com exploração ilegal muito forte e muito violenta, que é a extração de madeira na Terra do Meio, com uma vertente muito identificada com a questão da essência do mogno. Agora, há outras áreas que também dependem de uma atuação muito forte. A região de Novo Progresso, por exemplo, na divisa com o Estado de Mato Grosso, vem se mostrando uma das mais difíceis para atuação. Há ainda uma ausência muito grande do Estado nessa região. Há um estudo muito interessante feito pelo IPAAM naquela região, que tinha a intenção de verificar quais seriam os impactos ambientais do asfaltamento da Cuiabá—Santarém, mas que acabou dando como resultado um outro problema muito importante, que é o de identificar o perfil atual dessa região, que vai de Itaituba a Novo Progresso. Ali, nós temos um acréscimo muito grande, um aumento muito grande de madeiras, uma explosão da presença de madeiras, que não está sendo acompanhada de uma explosão de planos de



manejo, o que significa que há uma exploração ilegal. Não há como. Se a madeira está ali, ela está pegando produto de algum lugar. A isto se soma a uma realidade mato-grossense, que é a realidade de Alto Floresta, Sinop, que já foi submetida a uma intensa exploração madeireira, e ao fato de que há uma atração dessas pessoas do Estado do Mato Grosso na entrada no Pará. Então, nessa região de Novo Progresso nós temos um pólo interinstitucional, que é uma experiência muito interessante. Ela está com, talvez, dois meses de implantação, se tanto. Nós estamos colocando em Novo Progresso, naquela região de Castelo dos Sonhos, um escritório com a presença do Ministério Público Federal, do IBAMA, da Polícia Federal, da Receita Federal, na tentativa de ao menos mapear qual é a realidade. Hoje nós não temos sequer dados confiáveis, os dados são muito genéricos. O dado mais próximo que nós temos, assim, sistematizado é esse do IPAAM, que compara, por exemplo, o número de escolas com o número de serrarias; compara o número de pessoas com título de eleitor, enfim, quais são os anseios dessas pessoas em relação à realidade daquela região. Então, Novo Progresso é uma nova realidade. Agora, há outras inúmeras áreas. Em Novo Progresso, também nós caímos em um tema, que o Deputado Sarney tocou ao se referir ao Presidente Rômulo, mas que eu gostaria também de me antecipar e de falar sobre ele, que é a questão fundiária. Não há como discutir solução de problemas ambientais no Estado do Pará — talvez solução seja um termo muito forte —, não há como discutir meio ambiente no Pará sem discutir a questão fundiária. A questão fundiária é uma das chagas abertas no Estado do Pará, e este é outro tema que merece uma profunda avaliação. Nós iniciamos, em 1996, 1997, uma atuação nos planos de manejo em cima de um único nome: Carlos Medeiros. Era um fantasma famoso no Estado, que se disse seria dono de 6% do Estado do Pará. Foram inúmeros os planos de manejo com títulos em nome de Carlos Medeiros. Isso indica que a situação fundiária é um dos componentes a interferir na qualidade da administração ambiental do Estado. Nós temos, sim, que repensar a questão fundiária, isso já foi objeto de uma outra CPI. Acho que, é uma opinião pessoal, nós só teremos condição efetiva de discutir todos esses temas de regularização e o que está em torno disso, como a questão ambiental, que é um dos componentes fortes, assim como a questão do trabalho escravo, se tivermos uma atuação de uma grande discriminatória no Estado do Pará pelo Estado e pela União, acabando de uma vez por todas com essa discussão. É



muito vexatório para nós, do Ministério Público, com muita frequência, virmos a público discutir, por exemplo, qual é a validade de um título registrado formalmente no Cartório de Altamira. Nós invertemos o ônus da prova, no final das contas. Todo título que sai de Altamira hoje, ao invés de alguém imaginar que tenha um título de propriedade, ele dirá: será que eu tenho um título? Será que eu tenho alguma coisa? Será que eu vou ser acusado de estelionatário lá na frente porque eu implementei uma atividade industrial, numa determinada área? Nós já tivemos situações, na região de Santarém, de pessoas sérias, tentando organizar uma atividade e com título ruim. Nós temos hoje, acho que na região de Portel, um novo plano de manejo da Lisboa, que é o Grupo (*ininteligível*)... Não, é o grupo que tem lá no Estado do Amazonas certificado... Esqueci o nome, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Dr. Ubiratan, para concluir.

O SR. UBIRATAN CAZZETA – É uma grande área, foi feito um grande levantamento, e tem uma pequena área com título fundiário em aberto. Então, este é um ponto que nós precisamos... E um último ponto, Sr. Presidente, só para responder a terceira questão do Deputado, a questão das castanheiras e da reforma agrária. Há outro problema que nós precisamos rever para que a questão ambiental possa ser eficaz na Amazônia como um todo: a forma de ocupação ou a noção de reforma agrária aplicada à região amazônica. Não dá para se repetir, na região amazônica, um modelo de reforma agrária que é o do Sul/Sudeste do País. A região é uma região diferente, com uma vocação diferente, com necessidades diferentes. Enquanto nós tivermos um modelo de reforma agrária com um viés Sul/Sudeste ou Centro-Oeste, nós não teremos como discutir. A questão da castanheira é uma realidade verdadeira. Muitas castanheiras virgens acabam sendo derrubadas como se fossem castanheiras desvitalizadas em razão de uma questão muito mais social do que policial. Então, há ainda uma lacuna da nossa atuação na solução dessa questão social. Enquanto os projetos de reforma agrária forem arremedos de reforma agrária, nós continuaremos a ter uma questão ambiental em cada um desses projetos de assentamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Dr. Ubiratan. Já vou solicitar, antecipadamente, os documentos. Como o senhor colocou, existe uma incursão no território da consolidação de leis, sua opinião seria importante que



o senhor encaminhasse para esta Comissão, assim como qualquer outro dado, como eu falei anteriormente, que ache importante. Com a palavra o Dr. Rômulo.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Eu acho que nem preciso falar depois da explanação do Ubiratan. Fica quase dispensável. Mas, eu só vou fazer uma observação. Acho que, com relação à base legal, foi brilhante a observação dele no que diz respeito à necessidade de regulamentação do art. 23 da Constituição. Acho que essa é uma – não sei nem se eu chamo de necessidade –, uma carência monstruosa, que nos leva, os órgãos ambientais, a ficar discutindo competência em vez de efetivamente realizar os serviços que precisamos realizar. No que diz respeito às áreas de exploração ilegal, Ministro, na realidade existe exploração ilegal. Se pegar a questão exploração ilegal, nós temos, na vastidão da Amazônia, aliás, no Brasil inteiro, esse processo de exploração florestal. Especificamente o mogno, essa espécie, sim, é de mais fácil identificação, em função do seu comportamento: ela só dá em reboleiras. Então, nós temos grandes concentrações de mogno ainda no norte do Estado do Mato Grosso, sul do Estado do Pará, uma parte ainda no Estado do Acre. Basicamente, esta é a ocorrência do mogno: sul do Pará, norte do Mato Grosso, um pouco do Estado de Rondônia e Estado do Acre. A gente manda isso detalhado. No que diz respeito à questão da exploração florestal, quando a gente coloca que tem madeira e não tem plano de manejo, é bom a gente perceber que a questão florestal acontece de duas formas. Toda conversão de uso da terra gera exploração florestal, gera um produto florestal. Então, se eu estou transformando uma área de floresta em projeto agropecuário, ao fazer essa conversão eu gero um produto florestal que não é racional jogar fora ou queimar. Aliás, ambientalmente são inadequadas as duas medidas. Talvez guardá-lo fosse ambientalmente mais adequado, porque a gente estaria fixando CO₂. Queimar, realmente, não é. Então, por que não dar um uso econômico? A partir dos desmatamentos para conversão das áreas, você tem exploração florestal, tem o produto e tem uma economia que gira em torno disso. E, além disso, os manejos florestais. A gente fala normalmente no manejo florestal como uma técnica já consolidada no Estado brasileiro, mas, quando a gente vai olhar tecnicamente, ela tem apenas doze ou treze anos de inserção na sociedade, e foi inserida de uma forma que lembrava muito os tempos que a gente tinha ainda de governo de exceção, que é imposto: “Agora você tem de fazer plano de manejo. A técnica é



esta, faça.” Isso levou a uma situação de planos de manejo que nos obrigou... Nós já chegamos a ter cerca de 2 mil planos de manejo. No Estado do Pará, por exemplo, um bom exemplo, são 2 mil planos de manejo funcionando, e hoje nos reduzimos a 20. E, na questão específica de mogno, hoje, praticamente no Brasil inteiro, só Xicrim do Cateté e uma experiência que está sendo realizada no Estado do Acre. Então fomos para cima no processo, para buscar colocar o plano de manejo de forma adequada. Defendo a tese, enquanto norma nossa, de a gente mudar um pouco a conotação do plano de manejo, de não ver o plano de manejo como instrumento de controle, mas como instrumento de qualidade, e estimulá-lo. Nosso interesse é estimular que cada vez mais nós tenhamos bons planos de manejo e cada vez tenhamos menos autorizações de desmatamento, apesar de sabermos que elas vão existir sempre, na perspectiva de conversão de áreas. No que diz respeito à questão fundiária dos planos de manejo, na realidade o problema não é o plano de manejo, o problema é fundiário. Não são planos de manejo com documento fundiário falso, é um problema de documento fundiário. O Dr. Ubiratan foi muito feliz aqui na explanação, porque é um problema que acho que não é só do Estado do Pará, mas no Estado do Pará é muito acentuado. É a questão da titularidade da terra nessas regiões. No que diz respeito à castanheira, nós defendemos a utilização. Ela é protegida por lei. Houve um decreto que regulamentou e permitiu o uso da castanheira desvitalizada. Nós estamos trabalhando numa proposta inovadora, porque o decreto anterior tinha uma falha técnica, porque ele permitia tratar uma castanheira isolada, e, na realidade, num conceito técnico, se eu tenho uma castanheira isolada em um lugar, ela está tecnicamente desvitalizada, porque ela já não vai proceder todo o seu processo fisiológico, inclusive de reprodução. Então ela tecnicamente tem essa caracterização. Estamos buscando, na alternativa de decreto, hoje, permitir a proteção das reboleiras, e aí, mesmo em pequenos projetos, com isso você tem a garantia efetiva de que está protegendo a espécie. No que diz respeito às autorizações de três hectares, eu acho que o Dr. Ubiratan tocou muito bem no assunto assentamento. A questão da reforma agrária na Amazônia precisa ser construída a partir de uma realidade amazônica e não num pacote construído a partir de modelos que deram certo em outro lugar. A Amazônia, primeiro, não pode ser tratada em bloco, porque a Amazônia não é igual, ela é um megacossistema, uma área geográfica de 5 milhões e 200 mil hectares, com características e um



conjunto de biomas que são diferentes em várias situações. O Estado do Amazonas tem diferenciações internas, o Estado do Pará tem diferenciações internas, o Estado do Acre e Rondônia também, e eles diferem entre si, muito. Obviamente, não se precisa colocar isso para os Parlamentares que são amazônidas, porque nasceram lá e convivem com isso há muito tempo, mas a gente comete no plano federal, regularmente, o erro de tratar a Amazônia como um todo. Não se pode. Temos de tratá-la com as suas peculiaridades. E, no que diz respeito às autorizações de desmatamento, na saída do Ministro ele assinou dois atos relacionados com isso. Nós tivemos um problema de conflito legal. Hoje está-se discutindo, no plano do Ministério, de forma a viabilizar. Se há os pequenos projetos de assentamento e eles geram um produto florestal, ele vai ser utilizado. Então nós vamos ter de ter formas de viabilizar o processo. Agora, volto a insistir, tem de se construir um processo de reforma agrária que contemple as condições locais, porque hoje, mesmo os projetos de 3 hectares... Três hectares no Rio Grande do Sul são uma área significativa. Na Amazônia pode ser incipiente, consideradas as dimensões e o sistema produtivo que se tem na região. O produto florestal oriundo desses assentamentos viabiliza a perspectiva de fixação e sucesso do colono naquela região, então nós somos favoráveis a fazer com que o processo tenha normas adequadas à situação daquela região, de forma a responder ao problema social. E aí, quando a gente está tratando desse assunto, essas questões de meio ambiente são marginais, porque o problema é efetivamente de reforma agrária, de fazer uma reforma agrária de acordo com as condições amazônicas. E aí nós entramos em segundo plano, porque os projetos de assentamento impõem. Nós estamos numa situação, hoje, em alguns assentamentos, em que o cidadão é levado à ilegalidade porque ele não pode explorar o produto florestal. Por quê? Porque a lei diz que ele tem de averbar a área, mas ele não pode averbar a área, porque não é proprietário da área. O proprietário é o Governo, através do assentamento. Gerou-se um grande imbróglio. Nós estamos buscando alternativas para viabilizar essa situação imediata, mas a solução de fato só se dará a partir do momento em que nós tivermos projetos de reforma agrária que levem em consideração as condições reais da Amazônia. Eu pediria desculpas ao Deputado só para fazer uma referência que eu devia ter feito na minha fala inicial. Eu estou acompanhado aqui da Procuradoria-Geral do IBAMA e de todas as



Diretorias do IBAMA. Se a gente puder subsidiá-los de outras formas, também nossos técnicos e diretores estão à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado. Dr. Rômulo, houve uma pergunta do Relator quanto à questão das ATPFs.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – É do conhecimento da CPI que ela é feita na Casa da Moeda, que ela é feita tecnicamente de maneira a não haver possibilidade de rasuras, ou de adulterações, ou falsificações. Várias ATPFs estão sendo recolhidas, falsas, em estradas por este Brasil afora. Então a sua posição e também a resposta ao nosso questionamento.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Nessa questão florestal, nós temos um conjunto de instrumentos que precisam ser fortalecidos. Quanto à questão do manejo, o Ministro Sarney acompanhou esse processo, mas nós tivemos de assumir uma posição, no fim do ano passado, que foi acabar com a *mise-en-scène*. Na prática, o que que acontecia? O Estado brasileiro, através do IBAMA, fazia uma *mise-en-scène* de que ordenava o recurso florestal; o empresário fazia a *mise-en-scène* de que fazia manejo florestal sustentável, e na realidade estava tirando mogno de área indígena ou de unidade de conservação federal ou estadual; e a sociedade não precisava fazer *mise-en-scène*, que era enganada. Nessa perspectiva, claramente, no fim do ano passado nós tomamos uma decisão de não mais participar de um processo de omissão ou conivência – este talvez seja um termo muito forte —, porque, na realidade, a fragilização institucional dos meios necessários para se fazer o controle leva a uma percepção de omissão e conivência. Então, no fim do ano passado, tomou-se uma decisão: parou, mogno. Se nós tivermos de construir através do processo, vai ser através de plano de manejo, e, se tiver de ter só um, que tenha só um, mas que seja bem feito. O Estado, enquanto IBAMA, não vai participar da *mise-en-scène* de que participou. Eu não estou dizendo que havia má-fé, estou dizendo que havia fragilidades institucionais que levaram a isso. Obviamente, de forma pontual, essas coisas acontecem, e, dentro desse contexto de rever os instrumentos e fortalecer os instrumentos de gestão florestal, nós criamos agora o SISPROF, que é o Sistema de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais. Inclusive eu gostaria de pedir a gentileza, dada a abrangência do sistema, de que tivesse uma oportunidade para que ele fosse



apresentado aqui na Comissão de uma forma mais técnica, mostrando para todos os senhores o que que é. Mas, na prática, a gente está com um sistema. Primeiro, as ATPFs, que, em tese, seriam... Aliás, o exemplo da Casa da Moeda é interessante. Ela fabrica, com a maior segurança, o produto que deve ter a maior segurança, que é a moeda, e moeda é falsificada, dólar é falsificado, os reais são falsificados. Por que a ATPF não seria? E a cada dia o pessoal desenvolve técnicas muito interessantes. A recente que a gente descobriu foi o processo de lavagem com Q-Boa, água sanitária. Você pega a ATPF, passa numa bacia com água sanitária e ela sai limpinha, zerinha, e aí se permite a reutilização. Então, em função da fragilidade do instrumento, o que que nós fizemos? Criou-se o Sistema de Monitoramento e se alterou o processo. Nós estamos, até gradualmente, porque não podemos prejudicar as pessoas sérias em função das más, substituindo a ATPF, e até fim de março estará 100% instalado um selo florestal que dá tratamento separado à madeira que é oriunda de plano de manejo, à madeira que é oriunda de desmatamento, à madeira que é oriunda de reaproveitamento ou de aproveitamento de resíduos. Ou seja, o que a gente está fazendo, enquanto Estado, é buscar um instrumento que venha evitar essas questões. Obviamente, a criatividade de quem comete esses delitos vai continuar, e nós vamos continuar tendo de evitar esses processos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Agradecemos ao Dr. Rômulo. Para sua réplica, o Relator Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Conforme eu disse, muitos desses dados aí nós vamos receber depois por escrito. Mas eu gostaria de registrar duas coisas desde já, chamando inclusive a atenção dos nossos assessores. Uma, é lógico, está claro desde já que o problema da competência não pode mais ser adiado, então é lógico que nós temos de clarificar competências, pedir já no nosso relatório que a Mesa da Câmara, conforme determina o Regimento, tome as providências. Vamos fazer essa indicação. Acho que isso é uma coisa que está bem clara. A outra questão é que nós tivemos uma experiência bem sucedida no Estado do Mato Grosso no que diz respeito ao licenciamento de desmatamento. Essa experiência, basicamente, para aqueles e para o registro também, era uma espécie de... no registro do imóvel já ficava uma fotografia, por satélite, do imóvel, e aquilo entrava no sistema do órgão estadual, como se faz hoje com queimadas. Hoje, qualquer foco de calor, ele é detectado em tempo real, portanto podem ser tomadas



providências e combatê-lo logo no começo. Tem sido um sucesso desde que se criou esse sistema. Pelo menos nas áreas afetadas ao Ministério do Meio Ambiente, houve uma diminuição enorme de áreas queimadas nos parques e nas florestas justamente por causa desse monitoramento. Quer dizer, na hora em que o satélite passa, detecta, então esses parques já foram equipados e hoje já têm um mínimo de equipamentos, brigadas treinadas. As brigadas agem dentro de um sistema de classificação verde, amarela e vermelha de alerta. No caso do desmatamento, ele seria igual, porque o grande problema hoje de detectar o desmatamento é justamente porque não há um referencial. Então você sabe que a área foi desmatada, mas não sabe quando, nem em que momento. Há sempre um registro *a posteriori*. Essa foi uma briga minha, como Ministro, com o INPE, porque eu achava que nós não precisávamos só de dados de resultado de desmatamento, precisávamos de um instrumento para combater o desmatamento. E este programa, que foi apoiado pelo Ministério e foi implantado no Mato Grosso do Sul de forma piloto, justamente possibilitava isso, porque, na medida em que entrava no sistema a fotografia por satélite da propriedade, já com a área delimitada possível de desmatamento, aquilo ficava no sistema, e, cada vez que o satélite passava, fazia a comparação. Se houvesse alguma alteração, você podia imediatamente, sem nem precisar gastar recursos humanos, já fazer a notificação e já saber exatamente onde é que estava ocorrendo a ilegalidade. Esse processo, segundo os dados que nós tivemos, ele já gerou uma diminuição no ritmo de desmatamento no Estado do Mato Grosso, embora não tivesse diminuído o crescimento do Estado. Esse dado é importante também, porque muita gente compara impossibilidade de desmatar ilegalmente com crescimento: “Não, nós temos de crescer, e para crescer precisamos desmatar.” Mas, no Mato Grosso, com esse sistema ficou provado que era possível o Estado crescer e era possível também respeitar a legislação. Eu, quando era Ministro, por determinação minha, nós estendemos a possibilidade de que outros Estados fizessem um programa semelhante. Eu mesmo cheguei a assinar com o Estado do Pará um convênio dessa natureza. Os recursos estavam assegurados. Bem, eu não ouvi mais falar sobre esse programa, sobre a extensão desse programa, então essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer. E já estou dizendo que para mim não é necessária uma resposta agora sobre isso. Quero saber se houve continuidade desse programa e em que situação ele se encontra



agora. Se não houve, por que não houve, quais os problemas apresentados e o que pensa, na realidade – e eu vou perguntar isso também para todos os outros órgãos que estão aqui –, sobre a implantação desse programa. A meu ver, essa é uma solução definitiva, estruturante. Na medida em que você tiver isso e possibilitar o acesso à sociedade disso, quer dizer, nós vamos ter igualmente como acontece hoje com as queimadas. Hoje, não só no Brasil, mas no mundo todo, qualquer pessoa pode saber onde está queimando no Brasil, porque esses dados estão disponibilizados. Se a gente puder fazer isso com o desmatamento, nós vamos ampliar muito a participação da sociedade. Essa pergunta eu acho básica. Por fim, só para registro também, Dr. Rômulo — nós não precisamos da resposta imediatamente agora —, eu gostaria também de saber o que que o IBAMA pensa do Instrução Normativa nº 4, de março de 2002. Eu gostaria de uma resposta por escrito, porque isso vai fazer parte do relatório. Eram essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Sr. Relator. Já com a possibilidade de as respostas serem por inscrito, até para dar oportunidade aos Deputados que estão ansiosos para fazer perguntas ao Dr. Ubiratan e ao Dr. Rômulo, e eu acho que as respostas podem até esclarecer... Mas o Relator já colocou que ele precisa das respostas por escrito. É melhor até que se faça dessa maneira. Em bloco, então, os dois Deputados inscritos farão as perguntas aos dois depoentes. Em primeiro lugar, a Deputada Vanessa Grazziotin — já são 11h35min —, depois o Deputado Asdrubal. Ainda temos mais dois depoentes para serem ouvidos. Com essa recomendação, com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu vou falar muito pouco. Vou fazer somente as perguntas, Sr. Presidente, e a sugestão é que façamos em bloco, eu e o Deputado Asdrubal, e que os depoentes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Foi essa exatamente a forma de procedimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu ouvi, durante a intervenção dos depoentes, algumas observações em relação à questão fundiária e à ligação que tem a questão fundiária com o uso da terra para manejos. Nós percebemos, durante o funcionamento da CPI da Ocupação Ilegal de Terras Públicas na Amazônia, que funcionou durante o funcionamento da CPI de Ocupação de Terras na Amazônia, no ano passado. Eu e o Deputado Asdrubal participávamos



da CPI. A grilagem só tem um objetivo: fazer com que a terra renda frutos, não só através de projetos de manejo, mas através de aprovação de projetos junto a órgãos federais, como SUDAM; enfim, esse é o grande objetivo da grilagem. A CPI teve, acredito eu, um resultado satisfatório, pelo menos no Estado do Amazonas. Lá, aproximadamente 50 milhões de hectares de terra foram canceladas. E não só isso. Penso que avançamos também em alguns aspectos das normatizações, metodologias que seguiam os órgãos públicos federais, em particular o IBAMA. Ouvimos, à época, o Dr. Casara, que nos disse de forma clara que, no momento do exame para aprovação ou não dos planos de manejos, os registros de imóveis, os documentos relativos à propriedade da terra sequer eram examinados. Isso passou a ser durante um determinado período, porque até então sequer era examinado se a terra, de fato, era de propriedade daqueles que estavam entrando com pedido de autorização para fazer manejos. Eu já entro direito nas perguntas. Gostaria de perguntar ao Dr. Rômulo, Presidente do IBAMA: o Greenpeace produziu um relatório sobre a extração ilegal de madeiras na Amazônia, relatório do ano de 2000. E o Greenpeace, para elaborar esse relatório, baseou-se numa série de dados do IBAMA, dados oficiais. Vou falar rapidamente de alguns. Por exemplo, de 1996 a 2000, houve uma revisão das autorizações dos projetos de manejos florestais no Brasil. No ano de 2000, apenas cerca de 14% dos projetos que já haviam sido aprovados foram reabilitados. Os demais, ou foram cancelados, ou paralisados. Então, se pegarmos os números gerais, com um percentual de 14%... Os mais de 2800 manejos que haviam sido aprovados foram reduzidos para 400, aproximadamente. Pergunto ao senhor: qual o número aproximado hoje, ou senão que o senhor nos envie por escrito, pois vamos precisar desses dados de 2001 e 2002 atualizados, mas seria mais ou menos esse número ou cresceu muito o número de projetos de manejos aprovados pelo IBAMA, licenciamentos para manejos florestais? Essa é uma pergunta. A outra pergunta é: foi detectado também que, das 20 maiores multas conferidas pelo IBAMA no ano de 2000, das 20, 19 estavam ligadas a desmatamento e extração ilegal de terras, e nenhuma delas havia sido paga. A situação continua a mesma ou há uma mudança nesse quadro, nessa realidade? Outro fato que considero, todos consideramos extremamente grave, é que, tendo claro o número de projetos autorizados para manejo, para exploração legal de madeira, com aquilo que se explora na prática, efetivamente, chegamos aos



seguintes dados: autorização legal em torno de 4,5 milhões de metros cúbicos; exploração em torno de 28 milhões de metros cúbicos, o que significa dizer que 24 milhões de metros cúbicos de madeira são explorados de forma ilegal no País. Esse é um relatório, repito, não são dados meus, são dados do relatório produzido pelo Greenpeace, baseado em dados recebidos oficialmente do IBAMA no ano de 2000. Por isso estou perguntando se seriam ainda mais ou menos esses dados. Outro questionamento. Não sei se o senhor está anotando, pois temos que fazer tudo de uma única vez. Vamos precisar por escrito, obviamente, mesmo porque o senhor não tem todas essas informações na mente. A partir do início deste ano, foi formalizado a Comissão de Gestão do Patrimônio Genético, a partir da Medida Provisória nº 2.186, do ano de 2001. Pergunto ao Sr. Rômulo se está havendo ou já houve algum conflito entre o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e o IBAMA, porque agora não cabe mais ao IBAMA e sim ao Conselho de Gestão a autorização, tanto para o acesso como para a remessa de materiais genéticos brasileiros. Se houve ou se há algum conflito entre esse Conselho de Gestão e o IBAMA. Se o senhor pudesse falar também alguma coisa a respeito de... se tem conhecimento, o IBAMA, a nível de direção nacional, do contrabando que se faz do pescado no Estado do Amazonas, na região do Alto Solimões, para a Colômbia, porque quem costuma ir muito àquela área ouve muito isso, que a pesca é forte no Estado do Amazonas, no território brasileiro, mas esse pescado é todo remetido para ser industrializado pela Colômbia; industrializado, não é apenas vendido, é industrializado e exportado pela Colômbia. Uma última questão, Sr. Presidente, ainda ao IBAMA — terei uma, apenas, ao Ministério Público —, é que houve um pacto ou convênio, não sei bem, um pacto federativo entre IBAMA e o IAP, Instituto Ambiental do Estado do Paraná, para que o IAP, esse instituto, se responsabilizasse por todo o controle da madeira dentro do Estado do Paraná. E parece-me que nos últimos 06 anos isso não foi feito. Então, quero saber se esse pacto vigora, que providências o IBAMA está adotando, porque há também notícias de que grande parte da madeira exportada pelo Estado do Paraná é oriunda da Amazônia, do Norte brasileiro; se há ainda esse impacto que o Instituto Ambiental do Paraná seja o responsável por essa fiscalização ou se o IBAMA tem tido uma atuação mais presente lá. Ao Ministério Público: vimos aqui a ligação, a interligação que há entre problemas fundiários e ambientais. Por conta disso, no Estado do Amazonas, se



criou uma Vara, no Poder Judiciário Estadual, uma Vara que cuida do meio ambiente e de questões fundiárias. Se no Estado do Pará, e se o senhor, como membro do Ministério Público, tem conhecimento de que tanto no Poder Judiciário como no Ministério Público existem Varas ou departamentos específicos que tratem e cuidem do meio ambiente, crimes ambientais, enfim. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Deputada Vanessa Grazziotin. Deputado Asdrubal Bentes, para seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, nosso ilustre convidado, Procurador Ubiratan Cazzeta, Dr. Rômulo, Presidente do IBAMA, companheiros, tenho sido, ao longo de minha vida pública, e até mesmo como profissional, advogado militante que fui e ainda sou, crítico dos mais contumazes e mordazes do IBAMA, do INCRA e, precipuamente, do desencontro das políticas governamentais, porque são elas as responsáveis pela depredação da Amazônia, particularmente de meu Estado, o Pará. O Dr. Ubiratan certamente conhece o Polígono dos Castanhais. Ali já foram dizimadas mais de 5 milhões de castanheiras, por conta de um projeto de desenvolvimento que nos foi imposto na Amazônia como verdadeira intervenção federal decorrente do Decreto Lei nº 1.164, que determinou que 100 quilômetros de terras das margens das rodovias federais, construídas, em construção ou projetadas, passassem a ser geridas pela União. A partir dali — antes já havia o caos fundiário, mas não tão profundo quanto a partir desse momento —, gerou-se uma tremenda parafernália, quer em termos de legislação, quer em termos de gerência do patrimônio fundiário. Ora, não se sabia o que era do Estado, o que era da União, quem administrava o quê. Paralelamente a isso, vieram os convites, sob os mais variados *slogans*: “Vamos trazer o homem sem terra para terras sem homens”; “Vamos integrar para não entregar”. Com esses convites e incentivos até, milhares de brasileiros acorreram para nossa região, que passou a ser entrecortada por estradas, porque até então era um imenso vazio demográfico, principalmente a região da Transamazônica e o sul no Pará. E começaram os projetos de desenvolvimento impostos de Brasília, de gabinetes como este, acarpetados, sem consulta às populações que lá sobreviviam, modificando uma cultura multissecular. Hoje, nós, amazônidas, somos vítimas e às vezes até considerados criminosos, quando, na realidade, volto a insistir, somos o fruto dos desencontros das políticas governamentais. Lembro-me bem quando alguém chegava para investir na



Amazônia, no Pará, e precisava de uma licença ambiental ou uma licença para desmatamento, ia no então IBDF, o IBDF exigia um título do INCRA, um título de propriedade. Chegava no INCRA, ele dizia: “Não, não posso lhe dar, porque você não tem a área beneficiada num determinado percentual”. E o próprio Governo, a partir daí, transformava o cidadão num vilão, motosserra a postos, derrubadas, queimadas de pastos. Foi imposta a cultura de desenvolver a região na pata do boi, em áreas que não eram propícias para isso, e a nossa riqueza se esvaiu. O cidadão amazônida transformou-se no grande vilão, por culpa de uma política que lhe foi imposta. Creio que avançamos, sim, nessa questão ambiental, mas há a necessidade, mais do que premente, de que os órgãos envolvidos com o problema tenham a mesma diretriz e não como ocorre hoje, porque, se alguém quer reflorestar hoje, tem dificuldades, com base em portarias normativas que exigem a presença do órgão fundiário, e o órgão fundiário responde que não pode cumprir. Ora, que Governo é esse, que um órgão do próprio Governo diz que não pode cumprir uma instrução normativa? Essa questão fundiária, Dr. Ubiratan, realmente vou aliviar; não, vou livrar a cara do IBAMA. O IBAMA não tem absolutamente culpa de nada disso aí, porque ele não é o órgão encarregado de examinar a titulação de terra. O princípio geral é de que merece fé pública o registro dos cartório de imóveis. Ora, se alguém chega ao IBAMA com um projeto de manejo e certidão do cartório de registro de imóveis, o funcionário do IBAMA não pode se recusar a receber e analisar o projeto, sob pena até de ser processado, porque o título tem fé pública. Aliás, o Pará já sofreu uma condenação. Creio que V.Exa. conhece. Se não me falha a memória, na Paraporã, num projeto lá em São Domingos do Capim, o Estado do Pará está condenado a pagar 20 milhões de reais, ou coisa que o valha, por não ter reconhecido título expedido por um cartório, que tem fé pública. Então, creio que, mais do que nunca, Sr. Relator, temos que sistematizar essa legislação. Existe a legislação ambiental? Existe, mas temos também a documentação da terra, porque todas essas atividades partem da própria terra. O animal não vive se não for da terra; a madeira não cresce se não for sobre a terra. Então, temos que ter precipuamente uma convergência de ações, tanto do INCRA quanto do IBAMA, para que possamos, a partir daí, sistematizar essa legislação e fazê-la cumprir, porque, do contrário, se o próprio Governo não pode cumprir, muito menos o cidadão. Foi apenas um desabafo que fiz para mostrar que, na realidade, a Amazônia é a grande



vítima do que está acontecendo, é cobiçada, todo mundo quer a Amazônia, todo mundo diz que quer proteger, mas, na realidade, todo mundo quer a riqueza que está lá na Amazônia, de uma forma ou de outra. Ontem, conversávamos aqui com o Giovanini, da RENCTAS, e ele nos mostrava que o tráfico de animais silvestres no mundo envolve algo em torno de 30 bilhões de dólares e que, desse total, 15% a 20% no Brasil. Ora, se há uma movimentação financeira desta natureza, o que temos é que promover uma legislação de modo a legalizar esta atividade, trazer essas pessoas que estão na clandestinidade para dentro da legalidade e, com isso, gerar empregos, gerar rendas e divisas para nosso País. Creio que não é simplesmente a repressão; a repressão é consequência daqueles que, apesar de haver condições de estarem na legalidade, estarão na ilegalidade. Isso acontece não só com o tráfico de animais; acontece com a madeira também. Hoje, o sentimento, a consciência do amazônida e daqueles que adotaram a Amazônia como a sua terra é de ter a madeira para sempre. Eu costumava dizer que naqueles projetos de manejo, Dr. Rômulo, o IBAMA tentava enganar o madeireiro ou alguém com atividade florestal e este tentava enganar o IBAMA. Eu acho que parte por aí o reflorestamento, que é a salvação para o País, o reflorestamento das nossas espécies. Agora, precisamos acabar com essas filigranas jurídicas que impedem alguém que queira plantar, porque, no caso dos assentamentos, por exemplo, já há três hectares que são permitidos através de uma instrução normativa ou uma portaria do IBAMA, para a sobrevivência do colono. E, na Amazônia, não dão três hectares. Sr. Presidente, V.Exa. há de convir que a Amazônia é tão grande, o problema é de tamanha magnitude, que mais dois ou três minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Adoro escutar V.Exa. e os problemas que sua experiência traz a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Do contrário, vamos correr, e a pressa é inimiga da perfeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza. Mas...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Esperei a manhã inteira. Lamento, inclusive, que a bancada esteja vazia, com tantos companheiros que integram esta Comissão. E, quando queremos falar... É preferível não falar. Perdi até o ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Para concluir.



O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Perdi até o fio da meada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos achar, então, juntos.

Não há problema.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – O que quero dizer é que, nos assentamentos, três hectares já são permitidos. Ora, se esta madeira explorada, seja castanheira desvitalizada ou morta, seja qualquer outra espécie de madeira, não puder ser aproveitada racional e economicamente, ela vai virar cinza, e aquele pobre colono, que também é uma vítima de uma reforma agrária malfeita, vai passar fome. Então, temos que compatibilizar essas ações para trazê-las à legalidade. E para isso estamos aqui, ouvindo, nos abeberando nos ensinamentos de pessoas como os Drs. Rômulo e Ubiratan, cujo zelo e dedicação no cumprimento do seu dever conhecemos e de quem a Amazônia já passa a ser devedora. Então, queremos dizer que somos um admirador de sua atuação e acompanhamos, embora sequer tivéssemos mantido o menor contato pessoal. Mas não queremos dizer com isso que nossa estima e admiração não sejam tão profundas como de fato são. Então, estamos aqui diante de pessoas como o nosso companheiro Zequinha, que já foi Ministro do Meio Ambiente, que também é amazônida, pois ele tem o privilégio de ser nordestino e amazônida. Quero dizer que nós estamos aqui para colaborar, e vamos colaborar. E já que me deram a condição de tratar da parte legislativa, eu queria pedir ao Dr. Rômulo que colocasse a sua assessoria jurídica para nos ajudar, porque entendo que já existe uma legislação até avançada, mas que nós precisamos avançar ainda mais, porque, Dr. Ubiratan, o sistema penitenciário no Brasil está falido. Gostaria de saber do Dr. Rômulo se ele tem uma idéia de quantos mil autos de infrações ambientais existem hoje no Brasil. Também não precisa me dar agora. E, por via de consequência, quantos inquéritos, quantas denúncias, quantos processos na Justiça? Para chegar onde quero chegar, vamos ter de modificar a legislação ambiental. E a pena principal ser a privativa de liberdade, se for levar a aplicação, a letra fria da lei, nós não vamos ter presídios que dêem conta de agüentar todos os criminosos e vamos correr o risco de transformar um infrator primário talvez num criminoso saído do PhD do crime, que são as atuais penitenciárias. Então, penso que, por exemplo, na flora, a pena principal deveria ser, no meu entender, a recuperação do meio ambiente degradado, não apenas como pena alternativa, mas pena principal. Agora, na reincidência, aí, sim, iríamos para a



prisão. É uma sugestão que vou levar à Comissão e que quero discutir mais aprofundadamente, talvez até se o Dr. Ubiratan me permitir um encontro em Belém, para nós conversarmos e trazermos mais algumas idéias, e também com o nosso companheiro Vicente e todo o seu corpo jurídico aí do IBAMA. Não tenho perguntas a fazer a não ser estas aí. Na realidade, o que fiz foi um desabafo, como um amazônida nascido lá em Humaitá, nas beiras do Rio Madeira, e que vem acompanhando esse processo de degradação na nossa região e a transformação de pacatos cidadãos em potenciais criminosos por força de uma cultura que lhes foi imposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Deputado Asdrubal Bentes. Esclarecendo também ao Deputado que amanhã, sexta-feira, estaremos em Manaus. Aos que puderem estar será um prazer para todos nós. Estou acabando de assinar, inclusive, aqui os convites: aproximadamente 40 pessoas do Amazonas, todas elas que lidem com o aspecto principal desta Comissão. A Vanessa vai ser anfitriã, inclusive, já nos convidou, Deputado Asdrubal. Deputado, da mesma maneira que determinamos e estamos convidados para o sábado, me parece, para um almoço na casa da Deputada, e também esclarecendo que, por... Passaremos muito bem, com certeza, porque afinal de contas não só o trabalho que temos de ter. E também que o Deputado Asdrubal Bentes foi empossado como Sub-Relator nas questões de legislação com a obrigação de consolidar a legislação, adaptá-la à nova realidade, e com certeza o fará com galhardia, porque o trabalho que o espera não é invejável. Então, pela ordem ainda da exposição, vamos primeiro ao Dr. Ubiratan e depois ao Dr. Rômulo, esclarecendo que há direito a réplica e tréplica.

O SR. UBIRATAN CAZZETA – As minhas respostas são bastante simples. Em relação às Varas Agrárias, temos duas experiências diferenciadas. Na Justiça Federal, temos uma Vara Agrária, que é a 5ª Vara de Belém, que cuida do aspecto fundiário e ambiental, mas apenas cível. A questão criminal está em duas outras Varas, que são a 3ª e a 4ª Varas de Belém. Já no âmbito da Justiça Estadual, depois de um grande trabalho conjunto do Tribunal de Justiça com o Ministério da Reforma Agrária, finalmente se conseguiu implantar as primeiras Varas Agrárias. Houve um processo longo de negociação, de implantação, até por questões orçamentárias, os juízes foram submetidos a um treinamento especial, para conhecerem essa questão



e abordarem toda a sua magnitude, e estão previstas cinco Varas. Se não me engano, são três já instaladas. Com certeza, já estão instaladas as Varas Agrárias de Marabá, Altamira e Santarém. Há duas outras ainda em fase de implementação. É uma experiência nova, mas com certeza muito promissora. É uma das lutas que nós mesmos, embora não seja a nossa área de atuação a Justiça Estadual, é uma luta que vínhamos travando há muito tempo em conjunto com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado, porque é a quem compete o controle dos cartórios. Enfim, essa questão fundiária — o Deputado Asdrubal Bentes tem razão —, nós precisamos resolvê-la de uma forma ou de outra. Nós não tivemos o mesmo resultado da CPI que houve no Amazonas em relação à anulação de títulos no Pará. A situação no Pará talvez seja um pouco mais complicada por diversos aspectos. Falta ainda um resultado eficaz no Pará para que se acabe com essa história. Não dá mais para continuarmos nessa indefinição eterna sobre questão agrária, e a implantação das Varas Agrárias é um aspecto muito importante que está iniciado. As Varas não têm seis meses de implantação, mas já nascem com uma grande expectativa. O Ministério Público do Estado também segue a mesma linha de especialização: há promotores específicos para essas Varas. O Ministério Público do Estado do Pará tem um Núcleo de Meio Ambiente, que é um núcleo de organização dos diversos promotores, mas também com um viés eminentemente cível: não há, até onde eu sei, nenhuma sistematização penal no Ministério Público do Estado do Pará. No Ministério Público Federal, até pelo número diminuto de procuradores que somos, não fazemos especialização temática. Temos cinco procuradores na Capital. Era para ser onze na Capital, dois em Santarém e três em Marabá. Não temos nenhum em Santarém, nenhum em Marabá, temos cinco na Capital. Então, não temos condição de especializar. Todos nós fazemos a atuação generalista, mas com alguma tendência maior de concentração dessas questões ambientais em dois procuradores, que sou eu e o colega Felício Pontes, que também estava na relação das pessoas que serão ouvidas e convidadas pela CPI. Não teria, de imediato, os números de processo. Realmente, não temos. Adotamos, já há algum tempo, uma sistemática para dar uma eficácia maior. Não pedimos instauração de inquérito em quase nenhum dos casos que nascem de autos de infração do IBAMA, porque normalmente eles já vêm com a condição suficiente para a propositura da ação penal, e como esses processos, quase todos, estão resultando em transação penal,



porque os acusados são primários, enfim, não têm antecedentes, temos trabalhado muito na questão da transação, e a transação tem-se voltado a duas linhas: uma nessa linha de recuperação da degradação. Em alguns casos, é impossível identificar. É o caso, por exemplo, do transporte de madeira sem a TPF. Nós não conseguimos identificar a origem da madeira, onde é que houve o dano. Então, nesses casos, partimos nem do infrator: temos só o elo final da corrente, que é o caminhoneiro, enfim, aquele que tinha a madeira. E aí adotamos provisoriamente uma medida, que é a de doação de mudas de madeiras. Essas mudas vão sendo direcionadas ao IBAMA, para um trabalho do IBAMA de tentar uma recuperação de áreas degradadas. Ao lado disso, como aspecto social, temos duas linhas. As transações penais têm sido de recuperação de área degradada, quando é possível; quando não, doação de mudas associada a um aspecto social. Nós elegemos, em alguns casos, algumas entidades de doenças — renais crônicas —, para receberem cestas de remédios. Em outros casos, cestas básicas para doação.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Permita-me só um esclarecimento. Creio que, nestes casos aí das transações, nós poderíamos suprimir uma instância: nem chegar à Justiça, para não assoberbar o Ministério Público e a Justiça, ou seja, no momento em que o infrator fosse notificado ou autuado, ele poderia já concordar em recuperar o meio ambiente, e ficaríamos na esfera administrativa, suspenso pelo mesmo prazo o processo, de maneira que não iríamos assoberbar nem o Ministério Público nem a Justiça, e resolveríamos na esfera administrativa. Creio que é uma sugestão que precisa também ser discutida, porque nós sabemos hoje como é que anda assoberbada a Justiça, e depois fica sendo tachada de morosa e tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Com a palavra o Dr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, com a minha solicitação.

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Com a solicitação explícita do Presidente de que seja muito breve, vou tentar ser, mesmo porque todas essas respostas virão por escrito. Deputado, com certeza, nós lavramos em torno de vinte mil autos por ano no Brasil. Obviamente, não queremos que esses vinte mil autos vão para os presídios brasileiros, mesmo porque a Lei de Crimes Ambientais, hoje, gradua as penas e não permite que isso aconteça. Então, nós não corremos esse risco, só para te tranquilizar. Com relação ao licenciamento



rural, Ministro, eu acho que essa pergunta deve ser demandada, efetivamente, ao Ministério onde esse processo está sendo coordenado. Mas o SISPROF, que será apresentado aos senhores, a gente espera, ele incorpora todo esse processo. Então, os desmatamentos estarão georreferenciados e identificados através do processo. E não só isso, todo produto gerado por ele será identificado em meio magnético e terá um banco de dados em cada Estado e centralizado em Brasília, o que permitirá a análise desses dados. Então, com certeza, nós não ficaremos mais nadando no que diz respeito à dificuldade de produção de dados estatísticos confiáveis no Brasil a partir disso. Com relação à Instrução Normativa nº 4, temos um conflito, aliás, não é conflito, é uma discussão jurídica, inclusive, provocada pelo Ministério Público e pela nossa consultoria jurídica sobre decurso de prazo. Segundo isso, seria inconstitucional. Agora, estão sendo feitas todas as adaptações para facilitar a vida do cliente do plano de manejo. O que nos interessa é fazer mais planos de manejo de melhor qualidade. Com relação às demandas da Dra. Vanessa, da Deputada Vanessa, perdão, sobre os planos de manejo, passamos a dar mais autorizações de plano de manejo de uma forma mais confiável. *Check list* de documentos sempre é feito, nunca o IBAMA deixou de fazê-lo. Isso, inclusive, era uma coisa que impunha aos detentores dos planos um tempo muito grande para aprovação, dada a questão fundiária dos Estados. Com relação à produção irregular, tem um número significativo. Agora, vou repetir uma coisa: o que não é plano de manejo não quer dizer que seja irregular, porque o uso do produto florestal de desmatamentos e queimadas autorizadas é um produto regular, embora ainda tenhamos um percentual significativo de exploração irregular em florestas. Com relação aos autos, há um percentual de efetividade maior, hoje, mas todos os autuados têm o direito de recorrer a todas as instâncias. Então, um auto feito pelo IBAMA tem um recurso no plano da gerência, no plano de direção do IBAMA, ao Ministro e ao CONAMA, e isso obriga um tempo muito grande. Não dá para avaliar, porque é caso a caso. O da PETROBRAS, o qual data de 1998, está sendo discutido agora no CONAMA. Com relação patrimônio genético, não há um conflito. Como é uma legislação muito nova há uma necessidade de adequação. O que é isso? Como o CENE trabalha em cima de informações genéticas, e nós trabalhamos em todas as autorizações em cima de fauna e flora, precisamos fazer uma identificação disso, porque senão as autorizações... Por exemplo, numa exportação



de madeira, se eu quiser lá, analisar a informação genética da madeira, eu posso fazê-lo. Então, isso seria informação genética. Então, todas as autorizações teriam que passar no Conselho. Aí ele estaria morto por inanição, porque não iria conseguir. Aliás, por excesso, porque não conseguiria fazê-lo. Então, estamos analisando em conjunto. Hoje, inclusive, está sendo discutido tudo isso, a fim de que possamos delimitar. Em todas as autorizações que estão sendo dadas pelo IBAMA, mesmo as de florestas, ele está fazendo uma observação para o usuário de que aquela autorização não lhe permite acessar a informação genética, nem usá-la, em função da MP nº 2.186, se não me engano, e o projeto de lei que esperamos, conforme disse o Deputado Ubiratan, seja fechado. IAP. Não existe acordo de cooperação técnica com o IAP. A fiscalização nos portos de Paranaguá é feita diretamente pelo IBAMA. Com relação ao pescado, é um problema seriíssimo, principalmente no oeste do Estado do Amazonas e nos demais Estados, em função de que, realmente, o pescado está saindo, porque o preço pago em outros países é muito maior. Um real no Brasil, ele recebe um dólar lá. Então, há um fluxo muito grande de pescado que precisa ser ordenado de forma, mais uma vez, a garantir o ganho pelo amazônida, porque, em toda a produção, o que está acontecendo, no peixe e na floresta, é que, ele sai dali, mas quem ganha é outro que está no hemisfério norte ou lá embaixo, no sul do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Dr. Rômulo. Só esclarecendo à Deputada Vanessa. Deputada, ainda temos dois expositores: o Greenpeace e a Comissão de Meio Ambiente da Confederação Nacional de Agricultura, e sua presença é muito importante. Com a palavra o Relator para comentar a resposta

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Só para pedir que, embora...eu entendi que o Dr. Rômulo fez somente uma rápida pincelada...

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Vou deixar informações com V.Exa.

SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – ...se depois vai mandar mais dados por escrito. É isso aí. Eu só desejaria frisar que eu desejaria depois...

O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Mesmo porque o Presidente não permitiu que eu me estendesse.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – (*Risos.*) Não... Está certo. Era só isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – O importante é isso. Nessa primeira fase, temos de ter acesso ao maior número de informações possíveis. E a reunião plenária, ela é basicamente para detectar os pontos-chaves em que temos realmente de nos empenhar. Gostaria de solicitar ao Dr. Rômulo que encaminhasse, dentro do IBAMA, as pessoas que tratam da questão madeira para conversar com a Deputada Vanessa Grazziotin, que vai ser nossa Sub-Relatora especificamente da madeira, e com o Deputado Asdrubal Bentes, que irá acomodar a legislação. Porque, na realidade, foi dito aqui, a legislação existe; o que está faltando são aqueles pontos de estrangulamento e também de determinação de responsabilidades, visto que vários órgãos federais e estaduais tratam do mesmo assunto, se superpõem, e, na realidade, eu acredito que, muitas vezes, as pessoas não sabem nem a quem se dirigir e, por aí, passam a ser expostas a fiscalizações de vários órgãos, porque vão a um e não vão a outro, porque o outro não disse que deveriam ir àquele.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – A competência é concorrente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Exatamente. A competência é concorrente. Agradeço a presença aos senhores; aquele compromisso que sempre, ao terminar, pedimos: se souberem ou acharem que têm informações importantes para essa CPI, por favor, nos mandem. Dentro de quinze dias, Deputado Asdrubal, sem ser essa sexta-feira — amanhã, Manaus; na próxima sexta-feira, Rio; na outra, Pará —, almoçaremos na casa do Deputado Asdrubal Bentes e seremos, com certeza, muito bem servidos.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Desde que se disponham a ir a Marabá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas com todo prazer! Na busca da satisfação também é que estaremos indo a Marabá. Obrigado a todos. Se quiserem se retirar, fiquem à vontade. Chamo, imediatamente, o Sr. Paulo Adário, Coordenador da Campanha Amazônia do Greenpeace, e o Sr. Assuero Doca Veronez, Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Confederação Nacional de Agricultura. Por favor, tomem assento.

Recebemos comunicação do Ministro do Meio Ambiente — foi votada inclusive sua convocação para que estivesse aqui hoje — mostrando que não



poderia vir e solicitando a data do dia 5 de dezembro, às 11h30min, para que pudesse estar conosco, também nos dando oportunidade. Acho interessante deixar a convocação do Ministro, e ponho em votação, para o último dia de reuniões deliberativas. Não tenho um calendário aqui. Se os senhores estiverem de acordo... (*Pausa.*) Os senhores devem ter escutado toda a parte falada por esta Presidência nas questões sobre por que foram trazidos aqui e o tempo, essa responsabilidade da verdade, que é, com certeza, o nosso expoente maior.

Vamos iniciar, então, as exposições com o representante do Greenpeace, Paulo Adário. Parece que haverá exposição de *PowerPoint*, se não me engano. Já vou encaminhar o senhor. Quero agradecer ao pessoal da técnica, pois, foi a primeira vez que nós, da Comissão, conseguimos um microfone sem fio, que o senhor pode ligar para ficar bastante à vontade. O senhor tem vinte minutos para sua exposição.

O SR. PAULO ADÁRIO - Já é boa tarde. Obrigado. Eu queria agradecer o convite do Deputado, Presidente dessa Comissão, e do Relator, Deputado José Sarney Filho e dos Deputados que aqui estão. Boa tarde a todos. Meu nome é Paulo Adário. Sou coordenador da campanha ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Para apresentação, se o senhor quiser se levantar, fique à vontade, tá?

O SR. PAULO ADÁRIO – Meu nome é Paulo Adário. Sou coordenador da Campanha da Amazônia, moro em Manaus, sou baseado em Manaus. Fiz rapidamente uma apresentação no *PowerPoint*. Na verdade, esse convite me pegou um pouco de surpresa. Eu estava no Chile, na reunião da CITES, quando eu soube do convite. Então, fiz uma apresentação muito rápida. Me comprometo, inclusive, a fornecer o material à Comissão, material para subsidiar a apresentação. Eu queria basear a apresentação em duas coisas. (*Soa a campanha.*) Primeiro, como a gente está trabalhando lá. (*Soa a campanha.*) Fundamentalmente, o Greenpeace trabalha na Amazônia em estreita parceria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso aqui é por controle remoto. Eu não... Olhe minhas mãos. Controle remoto. Funciona... (*Risos.*)

O SR. PAULO ADÁRIO – O Greenpeace trabalha em estreita parceria com as autoridades governamentais da Amazônia. Parte da informação que a gente tem vem das autoridades governamentais. Eu queria, então, mostrar rapidamente essa



apresentação. (*Segue-se exibição de imagens.*) Basicamente, estamos trabalhando na Amazônia desde 94, mas, em 99, estabelecemos uma base na Amazônia que tem como objetivo fundamental investigar a atuação da indústria madeireira na região. Isso porque, quando a gente começou a trabalhar na região, a gente descobriu uma enorme lacuna de informação confiável. Os dados governamentais são precários, os dados que vêm da indústria também são de difícil acesso e também, muitas vezes, têm um viés muito particular. E o que a gente se dedicou durante esses últimos anos foi a estabelecer uma base de coleta de informação. Para isso, a gente precisou fazer investigações não só em documentação oficial de Governo, documentação de Secretarias de Comércio e na área portuária, mas também informações no campo. Esse diálogo tem sido feito também bastante fortemente em diálogo com madeireiros. Nem sempre os diálogos são agradáveis. Essa última foto aqui é uma manifestação contra o Greenpeace realizada em Belém, em 2000. Tinha cerca de quinhentos funcionários de madeiras levados por duas madeiras de Belém, e eles perguntavam para o Greenpeace: *“Por que vocês não invadem Cuba?”*. Foi uma manifestação bastante agressiva contra o Greenpeace na época, e uma das ilações a essa questão era que nós éramos uma entidade internacional preocupada com a internacionalização da Amazônia, preocupada com a destruição da capacidade de competição da indústria brasileira e a serviço de interesses multinacionais escusos. Nós trabalhamos na coleta básica de informação. Essa é uma região que foi citada aqui hoje, é uma das regiões críticas da Amazônia, Região da Terra do Meio, de onde sai hoje a imensa maioria do mogno que é exportado de forma ilegal, porque o mogno está suspenso, a sua exportação, desde outubro de 2001. Todos os planos de manejo de mogno, curiosamente, os três planos de manejo de mogno existentes hoje estão ou na Terra do Meio ou no entorno da Terra do Meio. A gente trabalha com a questão de expor a falta da implementação da legislação, foi um assunto que foi mencionado aqui. Esse aqui, rapidamente, é o Parque Nacional da Amazônia, o único parque nacional do Estado do Pará. Esse parque, nessa foto aqui, vocês podem ver, essa região, exatamente essa pontinha aqui do parque, o Prefeito de Itaituba resolveu acrescentar um pouco de pastagem à sua propriedade, que é vizinha ao parque. Então, aqui ele estava ampliando a área de pasto dentro do Parque Nacional, o que mostra que áreas protegidas não necessariamente significam proteção. Evidentemente, esse tipo de



atuação gera uma resposta. No caso, o IBAMA e a Polícia Militar foram à área e apreenderam documentação, foices, armas e motosserras. A gente trabalha na questão de exposição de madeira ilegal. Esta é uma estrada ilegal aberta por uma empresa portuguesa no Rio Xingu, na margem esquerda do Rio Xingu. Essa empresa se chama PORBRAS. Ela tem uma coirmã em Manaus que se chama BRASPOR e ela exporta para o Pará. Temos trabalhado muito em conjunto com o IBAMA no dia-a-dia. O IBAMA, como foi mencionado também, tem uma enorme carência estrutural, e, quando a gente pode, a gente ajuda. Nesse caso aqui, estávamos dando ajuda a transporte de uma jangada de madeira ilegal apreendida no Rio Juruá. Para isso, a gente trabalha basicamente com documentação local e com imagem de satélite. Em 2000 e 2001, nós documentamos explorações extremamente elevadas de mogno em área caiapó. Esse é um pátio na área caiapó e que é madeira utilizada por poucos projetos de manejo no entorno dessa área. Nós, então, produzimos um relatório. O pátio é tão grande, que pode ser identificado inclusive por fotos de satélite. A gente apóia ações do IBAMA na própria floresta. Essa é uma operação que foi feita entre setembro e outubro de 2001. O IBAMA tinha dois helicópteros, e nós estávamos com dois aviões, e os nossos aviões inclusive eram utilizados para transporte de combustível para os helicópteros poderem fazer a ação. Essa é uma região, é uma exploração ilegal de mogno dentro da Terra do Meio. Aqui foram apreendidos cerca de sete mil metros cúbicos de mogno. A gente também trabalha coletando evidências, e aí é mogno e estávamos medindo o mogno para apresentar à Justiça. E trabalhamos muito — o Procurador Ubiratan Cazzeta é um deles —, trabalhamos muito em conjunto com o Ministério Público. Aqui é uma exploração ilegal de madeira em área himarimã, no Amazonas. Essa documentação, essa madeira que vocês estão vendo aqui tem inclusive um “k”, que é do explorador, e isso gerou um processo no Ministério Público do Amazonas, é o processo que está em andamento. A gente protesta, como é típico do Greenpeace. Esse é um protesto na Madeireira Compensa, que é uma empresa chinesa de produção de compensados em Manaus e que trabalha com madeira irregular e também no exterior. A questão central é que... queria mencionar, primeiro, a minha limitação quanto à contribuição a essa Comissão: nós não trabalhamos com alguns dos temas desta Comissão. Nós não trabalhamos com tráfico de animais e também não trabalhamos com a questão da biopirataria. Estamos concentrados na questão da



madeira, porque a gente identifica que a madeira é um dos problemas que pode ser uma das soluções da Amazônia. É um recurso renovável, é importante para as comunidades que vivem na Amazônia, é importante que a gente tenha uma indústria madeireira poderosa, capaz de competir no mercado internacional, que agregue valor e renda à região e ao próprio País, mas que signifique também a preservação do patrimônio ambiental que é de todos nós, brasileiros. Essa indústria, o Deputado tinha perguntado quais são os pólos na apresentação anterior. Hoje a gente está vendo o seguinte: que os pólos madeireiros que se concentravam na área leste do Pará e norte do Mato Grosso estão se extinguindo. Boa parte deles nessa região aqui está praticamente extinta. Você não tem mais madeira, a não ser trezentos, quatrocentos, quinhentos quilômetros de distância da serraria, o que torna economicamente inviável o transporte, e esses pólos estão migrando para três regiões básicas. Estão migrando para a Terra do Meio, estão migrando para essa região aqui da cabeça do baixo Amazonas, que se chama região de Porto de Moz, uma das áreas de maior conflito, e a indústria madeireira que estava no Mato Grosso está migrando pela Cuiabá—Santarém, principalmente para a região de Novo Progresso e também para essa região agora há uma nova frente de expansão, que é essa região aqui do Amazonas, através também da Transamazônica, na região de Apuí e Humaitá. Durante esse processo de ocupação da Amazônia, certamente desordenado, só na década de 90, foram abertos mais de três mil quilômetros de estradas ilegais por madeireiros para acessar os estoques de madeira. No final do ano passado, identificamos a abertura de uma nova estrada de cerca de quinhentos quilômetros aqui na Terra do Meio. É um empresário que está abrindo uma estrada para vir para essa região aqui da Transamazônica. Em 1998, só para dar uma escala do problema, em 1978, a Amazônia gerava 12% da produção brasileira de madeira tropical; essa produção, em 2000, já era de 90%. E essa jangada, por sinal, é uma jangada ilegal de mogno dentro da área caiapó. Aqui é uma discussão que vou passar rapidamente. Uma das questões fundamentais que a gente constata vivendo na Amazônia, no dia-a-dia da Amazônia, na frente de batalha é que há um grande problema da presença do Estado. É curioso. Estou falando em nome de uma ONG, e, muitas vezes, a gente fica chocado de ver que entidades não-governamentais têm que fazer o papel que cabe ao Estado fazer, não cabe a nós fazer. Há uma ausência do Estado. Evidentemente, temos sérios problemas de



carência estrutural no Brasil — nível de desemprego, fome, miséria absoluta no País — e carências muito grandes na área de segurança, em várias áreas do País, e a Amazônia vira uma espécie de grande irmão esquecido, onde essas carências que são típicas do Estado nacional tornam-se dramáticas por causa da distância dos centros de decisão. Temos problemas de grilagem; no Relatório da CPI da Grilagem, o Ministro Jungmann apontava que 10% da área da Amazônia foi baseada e documentada por documentos falsos. Isso dá uma área gigantesca. Foi documentada já a venda de terras da Amazônia por Internet para teóricas entidades ambientalistas ou protetores que querem proteger a Amazônia, porque, na verdade, estão ocupando a propriedade brasileira, e a consequência desse processo é um processo de violência e de abandono; violência nas áreas de fronteira. O Porto de Mós hoje é uma zona conflagrada, com violência muito grande; o sul do Pará é uma região tão perigosa, que o chefe da Polícia Federal de Belém não vai ao sul do Pará, a não ser protegido por nove seguranças. Ele me disse isso, porque eu quis ir ao sul do Pará e estava ameaçado de morte na região, na época, e ele me disse: “Olha, não posso colocar gente para te proteger, porque lá não há proteção”. Isso pode passar. Evidentemente, é uma apresentação só sobre a questão de emprego. Mas uma das questões fundamentais é a questão da falta de implementação, quer dizer, além dessa carência estrutural, ela se reflete nisso. O Amazonas hoje tem um fiscal do IBAMA para cada 4 milhões de hectares, é uma área do tamanho da Suíça. Em Santarém — Santarém é o Município que tem como responsabilidade monitorar a exploração de mogno de toda a região da Terra do Meio e cobre mais ou menos trezentos mil quilômetros quadrados —, o IBAMA de Santarém tem 10 fiscais. O pior não é o IBAMA, o pior é a Polícia Federal de Santarém, que tinha, em 1980 — e ela cobre 27 Municípios de toda a região, metade do Pará —, essa Polícia Federal tinha, em 1980, 48 agentes. Eram 5 delegados e 5 escrivães. Hoje, a Polícia Federal de Santarém está reduzida a cerca de 12 policiais, sendo dois delegados, uma é delegada, dois escrivães e 10 agentes; a maioria desses agentes são agentes burocráticos, desempenham funções internas. O telefone da Polícia Federal está cortado, está mantido a base de liminar, a água está mantida a base de liminar, e as viaturas não funcionam por falta de dinheiro para combustível. Em 1980, os crimes nessa região eram muito menores do que são hoje. Hoje você tem um avanço enorme do tráfico de drogas na região, você tem um avanço muito grande dos



conflitos por terra, e lamentavelmente a Polícia Federal, que devia ter sido fortalecida, está extremamente esvaziada, ou seja, na ponta do sistema é que está o problema. Não adianta a gente reformular e reestruturar a estrutura em Brasília, se o Estado não chegar na ponta. Vou passar por aqui, porque era uma discussão que eu queria ter com o Procurador, mas só para mencionar que a Lei de Crimes Ambientais, que é uma conquista dessa Casa e da sociedade, ela tem ainda um problema, a nosso ver. É que ela tipifica o crime como um crime de baixo poder ofensivo, as multas administrativas são extremamente elevadas, há um descompasso entre o que é administrativo e o que é penal, e hoje juízes tendem a ter uma certa dificuldade em punir, porque eles consideram que o crime ambiental é de menor importância. Apenas para dar uma idéia, antes da lei de crimes ambientais, madeira ilegal e multa tinha entrado na cadeia de custódia da madeira. O custo veio caindo, o custo de madeira ilegal apreendida por tora veio caindo de cerca de 18 reais em 1999, quando foi, enfim, promulgada a lei; em 1999, ele era de menos de 2 reais. Foi citado aqui, a Deputada Vanessa Grazziotin já citou, multas de setembro a dezembro de 2000, das 20 maiores multas, 19 estavam ligadas a exploração e transporte de madeira ilegal. Só uma empresa pagou, que foi a PORTOBRÁS; as 19 empresas madeireiras das 20 maiores multas não pagaram até hoje. A impunidade evidentemente gera altos lucros. Aqui é o caso específico do mogno. O mogno hoje é retirado em terra indígena a 25 reais o metro cúbico, inclusive com contratos, e vendido em Belém entre 1.200 e 1.600 dólares. Uma mesa de mogno na Harrods, em Londres, custa 8.500 dólares. Uma árvore dá para fazer 12 mesas com cadeiras, portanto, uma árvore que sai de Belém, do sul do Pará, a cerca de 100 reais vira 128 mil dólares no mercado inglês. Quem ganha com esse processo? Não somos nós, os brasileiros, não é a comunidade que vive na floresta, não são os povos indígenas que estão sendo espoliados, não é a receita nacional, não é ninguém. Quem ganha está fora daqui. O que ficou no Pará é mais ou menos isso: O IMAZON, que é um instituto respeitado do Pará, estima que cerca de 4 milhões de metros cúbicos de mogno foram retirados e exportados pelo Brasil, entre 1979 e 2001, nos últimos 30 anos. A imensa maioria disso foi para os Estados Unidos e para a Inglaterra. Outros 1 milhão e 700 mil foram retirados e foram para o mercado nacional. Se a gente colocar o valor médio do mogno nesse período, que é cerca de 700 dólares, a gente tem a inacreditável cifra de 3.9 bilhões de dólares



envolvidos com a questão do mogno, ou seja, mais do que o Brasil ganhou ao privatizar a Vale do Rio Doce somada à CSN, juntos. O que ficou no Amazonas? A gente vai para o sul do Pará, quem conhece o sul do Pará, o Deputado é do sul do Pará, a gente vê a enorme carência que vive essa região. Isso talvez explique um pouco quem ganha com o roubo do patrimônio ambiental. Esse é um contrato, tenho cinco cópias de contratos diferentes. São contratos entre madeireiros e grupos, no caso, índios caiapó. O contrato é registrado no cartório de Redenção. Esse é um contrato ilegal, mas registrado no cartório de Redenção, e nele o comprador se compromete a pagar 25 reais por metro cúbico de mogno e diz que se obriga a tirar todas as madeiras existentes, que existirem na área de mogno. Do ponto de vista ambiental, isso é um crime, porque você não deixa a própria semente. Nas pesquisas que a gente fez, a gente identificou basicamente que a exportação, o transporte e o comércio de mogno estão concentrados hoje em dois grandes personagens. Não são os únicos, mas eles têm uma participação extremamente expressiva no mercado. Um deles é o empresário chamado Moisés Carvalho Pereira, lá de Redenção, e o outro é o Osmar Ferreira, que hoje está baseado em Belém e que atua na região de Altamira, na Terra do Meio. São conhecidos pela Imprensa como reis do mogno, eles controlam várias empresas. É curioso, a gente tem enorme dificuldade de identificar nas pesquisas que a gente faz quem é dono de que empresas, porque as empresas nascem e morrem com rapidez muito grande, elas trocam de nome também de uma forma muito grande. Por exemplo, a Juary vira MCP, que depois vira M2M etc. E esses empresários também têm conexão com a maioria dos planos de manejo autorizados ali na região. Os grandes clientes desses empresários são pouquíssimos grupos basicamente nos Estados Unidos, que são esses quatro: a DLH Nordisk, que é uma das exportadoras do mundo, ela opera inclusive em Belém e trabalha com madeira em grande escala da África e da Ásia, e fundamentalmente essas três grandes compradoras americanas, a Aljoma Lumber, com sede em Miami, a J Gibson Mcllvain e a Intercontinental Hardwoods Inc. Em 22 de outubro, em função de todo o trabalho que o IBAMA fez de levantamento e de identificação da situação ilegal de mogno na região na Terra do Meio, foi emitida a Instrução Normativa nº 17, suspendendo o comércio, o transporte e a exploração. Depois disso, os madeireiros recorreram à Justiça. Vários deles alegavam que tinham contratos já firmados, que tinham madeira em estoque, que essa madeira



seria de origem legal; eles recorreram à Justiça para que pudessem ter o direito de cumprir contratos já assinados. Esses contratos, a grande maioria dessas empresas conseguiram liminares e conseguiram exportar 18 mil metros cúbicos de mogno no ano passado depois da proibição. O IBAMA recorreu; na maioria dos casos, ganhou, mas, na vitória do IBAMA, a madeira já estava lá fora, estava nos Estados Unidos e estava na Europa. Uma parte dessa madeira foi apreendida nos Estados Unidos a pedido do Governo brasileiro, uma parte foi retida na Europa e está retida uma parte dela até hoje. E criou-se uma barafunda jurídica, porque os juízes do Pará de primeira instância ordenaram ao IBAMA que emitisse autorização de exportação de mogno. O IBAMA, como entidade da CITES no Brasil, era obrigado a emitir o certificado CITES. O Certificado CITES é um certificado de origem. O IBAMA questionava a origem do mogno, dizia que o mogno era ilegal, ao mesmo tempo ele era obrigado a imprimir o certificado, ele era obrigado a mentir que aquela madeira tinha origem legal. Criou-se uma barafunda jurídica. Para dar um exemplo, foi citado a mim, uma pergunta da Deputada Vanessa Grazziotin, na pesquisa que o IBAMA fez ano passado, aliás, este ano, foi identificada a existência de cerca de 20 mil metros cúbicos de mogno já serrados em estoques de empresas no Pará, no Paraná desculpe. Curiosamente a grande maioria dessa madeira tem a TPF e o IBAMA chegou à conclusão de que essa madeira não poderia ter a TPF. Ela não tem origem legal. Essa questão do mogno, ao longo deste ano, ganhou destaque enorme na mídia nacional e internacional. Na mídia nacional, a gente tem matérias quase diárias, se não, pelo menos, semanais e na mídia internacional teve matérias no *New York Times*, no *Wall Street Journal*, sobre a questão do mogno ilegal no Brasil. Aqui, tem mogno apreendido na Alemanha. Esse aqui está dizendo: apreendido, pelas autoridades alemãs. É o mogno que está no Porto de Hamburgo. E a grande discussão é que hoje, depois da operação do IBAMA, existem cerca de 60 mil metros cúbicos de mogno ilegal identificados e apreendidos pelo IBAMA. Parte desse mogno está nos rios, está no Rio Xingu. Isso aqui são três grandes jangadas de mogno que estão no Rio Xingu. Aquela ali, também é na margem esquerda do Rio Xingu. O total dessa madeira aí dá alguma coisa na ordem de 20 mil metros cúbicos. Se a gente for transformar isso em dólares, dá 20 milhões de dólares aqui boiando no rio. Há um grande problema, quer dizer, alguns desses empresários vão recorrer à Justiça, alegando que são proprietários dessa madeira. Vai haver uma



longa discussão, um longo processo jurídico. Parte dessa madeira vai se perder. Esse é um patrimônio que vale 20 milhões de dólares. É um país que é carente de recursos e que está lá boiando no rio. Uma parte dela, boa parte dessa madeira vai desaparecer na Amazônia, talvez porque seja muito quente, ela tem uma capacidade enorme de se volatizar, ela se volatiza no rio, desaparece do rio e aparece no outro lugar, por exemplo, como o jatobá. Esta daqui é uma carreta de mogno apreendida agora em outubro. São quatro carretas de mogno apreendidas pela Polícia Civil de Belém, com as TPFs de jatobá e são mognos, ou então viram cedro. Aqui é curioso. Isso daqui é uma empresa de Belém: Adair. Ela emitiu, só aqui são duas faturas de um mesmo carregamento. A primeira fatura, de número 070/A, diz que a empresa está exportando seis mil e poucas peças de cedro. Na cópia da fatura que foi enviada ao seu importador espanhol, que se chama Comadex, a fatura é a mesma, só que o cedro virou mogno. E a empresa explica, manda uma carta para o seu importador dizendo: "Oh! desculpa, mas por razões, informamos que por motivos internos do nosso País exportamos o mogno como cedro". Curiosamente, ela pede então para fazer dois depósitos, um depósito num banco de Nova Iorque, que vai ser transferido para a Agência SUDAMERIS, em Belém, no valor da primeira fatura, e como há uma pequena diferença entre o preço do mogno e o do cedro — na verdade, o mogno é o dobro do cedro — ela pede para fazer o segundo depósito no Banco Bilbao Vizcaya da Espanha. Basicamente, o que eu queria mostrar era que esse problema, lamentavelmente, é continuado, ele não acabou e está muito ligado de um lado à fragilidade institucional do IBAMA, aos mecanismos que estão na ponta do sistema, tipo Polícia Federal, mas também está ligado a um problema anterior. A própria Adair recorreu à Justiça, este ano, para conseguir uma autorização de exportação de mogno e ela não conseguiu essa licença de exportação. O IBAMA quando foi verificar os projetos de mogno existentes na terra do meio fez um relatório de uma comissão multiinstitucional, que eram técnicos do IBAMA e de outras instituições, e descobriu que dois dos projetos de mogno tinham sido aprovados pelo IBAMA, assinados por funcionários do IBAMA, com engenheiros florestais que fizeram os projetos e eles... Recomendação do relatório final: devem ser retirados da categoria mogno, porque não estão em área onde a espécie ocorre. Aí é curioso, como é que uma instituição aprova um relatório, um projeto de manejo, numa área que não existe mogno. Essa é que é



uma das grandes questões que a gente vai ter que resolver. Eu imagino que esta Comissão pode ter um papel fundamental, de dar transparência aos dados da indústria madeireira. Eu acho que interessa ao País que a gente tenha uma indústria madeireira poderosa, porque a indústria madeireira tem um papel, na Amazônia, fundamental. A Amazônia é e tem uma vocação florestal. A Amazônia... não pode ser colocada uma cúpula de vidro na Amazônia, e vão manter isso aqui como um parque afastado do planeta. Ela tem uma vocação florestal. Tem vinte milhões de brasileiros que vivem na Amazônia e que precisam da Amazônia, e tem mais outros tantos milhões que moram do outro lado das fronteiras, que também é Amazônia, que se espelham nas decisões brasileiras de um país que é líder na América Latina. Então, o destino que a gente vai dar para Amazônia é um destino que vai se refletir na América Latina. O papel, a consolidação de uma indústria madeireira forte, capaz de competir e capaz de preservar a floresta enquanto tal, porque só vai existir indústria madeireira enquanto tiver floresta. O primeiro empresário, a primeira pessoa interessada na preservação da floresta tem que ser o madeireiro. Ele tem que ser madeireiro hoje, o filho dele tem que ser madeireiro, o neto dele tem que ser madeireiro. Porque, senão essa indústria acaba. Eu acho que esse é o desejo de nós, ambientalistas, que defendemos a preservação da floresta. Esse deve ser o desejo do setor industrial interessado em ter uma indústria de longo prazo e capacidade competitiva. E é um interesse do Estado, que tem a obrigação de gerir o seu patrimônio, de arrecadar impostos, de melhorar a qualidade de vida da população, através do recolhimento desses impostos e da atuação dessa indústria. E eu gostaria de me colocar à disposição para ceder os documentos necessários para... Evidentemente, que esse documento que comprova a exportação..., Eu inclusive sugeri a esta Comissão, seria interessante se ela pudesse ouvir os empresários, porque eu acho que eles devem ter muito a dizer, muito mais do que nós, os ambientalistas, eu acredito. E, muito obrigado pelo tempo dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Nós é que agradecemos, Sr. Paulo Adário. E é evidente que imediatamente aceitamos o seu oferecimento, inclusive não só desses documentos, mas todos os que o senhor tem acesso, e informações também. E, vamos passar a palavra ao Sr. Assuero Doca Veronez. Ele é Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Confederação Nacional de Agricultura. O senhor tem vinte minutos.



O SR. ASSUERO DOCA VERONEZ - Obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar o Relator, Deputado Sarney Filho, aos Deputados ainda presentes — eu acho que só tem um, Deputado Asdrubal. Bom, eu acho que o que foi dito aqui já hoje esvazia completamente eu querer me enveredar para trazer mais problemas do que já foram expostos aqui sobre essa questão. Eu acho que já estão muito bem colocados. O Paulo Adário agora fechou com muita competência essa questão, principalmente do mogno. Eu achava que o problema seria mais debatido em função da questão da pirataria sobre recursos genéticos e etc., mas eu vi que nós acabamos..., a abrangência da discussão aqui tomou uma forma tão, tão grande que nós acabamos enveredando para a questão da exploração madeireira, especialmente o mogno que aí é uma questão realmente de tráfico ilegal, mas também pela exploração ilegal de madeira na Amazônia, a questão do desmatamento ilegal. E chegamos até em pontos que eu nem esperava que chegasse, que era a questão da castanheira, a questão da própria reforma agrária, a questão fundiária também. Quer dizer, os assuntos da Comissão acabaram tomando uma abrangência muito grande. E de tudo o que foi dito me parece que se esvazia um pouco o que eu queria fazer de exposição, porque eu acho que já foi dito quase tudo. Então, eu vou fazer um pouco de comentário sobre isso colocando um pouco a posição do setor produtivo rural, com relação à política brasileira relativa à Amazônia. Acho que ficou muito bem claro a importância da Amazônia para o desenvolvimento nacional, e principalmente a ausência do Poder Público na Amazônia. O próprio Procurador, Dr. Ubiratan, disse claramente que a atuação policial na Amazônia é zero, que a Polícia Federal, os órgãos ambientais, os órgãos judiciais, todos estão desestruturados para atender essa demanda. E essa ausência do Poder Público, principalmente na ponta da linha, na fiscalização, é que tem sido responsável pela clandestinidade e pelas atividades ilegais. Nós temos sido críticos da política brasileira com relação à Amazônia pela falta exatamente de uma política de desenvolvimento para a região. Nós insistimos, há anos, o Governo brasileiro tentando defender um discurso de uma exploração sustentável, de um novo modelo de exploração econômica para a Amazônia, mas esse modelo carece de implementação, carece até de desenvolvimento de ciência e tecnologia para que sejam implementados esses novos modelos. De fato, a gente tem assistido o Governo correr atrás do prejuízo tentando se cercar com mecanismos legais e com



mecanismos de policiamento, o velho sistema de controle e de fiscalização, mas sem dar conta desse recado. Por isso, ele partiu para uma política de cada vez mais criar espaços protegidos numa política expansionista de áreas reservadas, de unidades de conservação dos mais diversos tipos chegando até as áreas indígenas, cada vez criando espaços maiores e sem condições de tomar conta desses espaços, sem nenhuma capacidade de gestão sobre eles, de controle sobre eles. A falta de alternativa econômica para aquela população que mora lá, que precisa de emprego, que precisa de condições de vida, precisa de crescimento econômico, essa falta de possibilidade de políticas alternativas é que tem levado a essa imensa clandestinidade de todas as atividades econômicas. Essas relações espúrias que acontecem com índios e madeireiros, que acontecem com ribeirinho, com alguém que quer traficar animal, toda essa ausência do Poder Público e principalmente da ausência de uma política econômica para a região é que tem acontecido isso. A política econômica tem ficado no discurso. Nós estamos assistindo só a criações e ampliações cada vez mais de áreas reservadas. Para se ter uma idéia, a Amazônia hoje só tem... em torno de 26% da sua área está na mão da iniciativa privada, o resto são espaços públicos, não é? desde as unidades de conservação que foram criadas, mais reservas indígenas e terras devolutas. Hoje também o que está acontecendo é uma estatização de áreas. O Governo tem arrecadado áreas com base na CPI da Grilagem, na contestação de títulos públicos de terra, tem arrecadado áreas... A própria Deputada Vanessa disse aqui que só no Amazonas foram 50 milhões de hectares arrecadados agora, nos laudos, títulos e registros. Então, isso acaba por aumentar a responsabilidade do Governo em ter uma atenção para a Amazônia diferente do que teve até hoje. Mais do que isso, o Governo também nessa ânsia de criar cada vez mais reservas, mais unidades de conservação para tentar proteger de alguma forma a Amazônia, para atender a essa pressão tanto internacional como da própria sociedade brasileira, tem desrespeitado totalmente o direito das pessoas que estão estabelecidas lá. Os direitos dos próprios proprietários que são atingidos por ações de desapropriação que nunca são pagas. O Estado não tem recursos para pagar desapropriações. As pessoas são expropriadas, perdem o seu patrimônio e não recebem, ficam aí com processos na Justiça anos e anos. O Dr. Rômulo citou aqui como exemplo a Reserva Chico Mendes, onde ele esteve lá a semana passada junto com o Ministro, para entregar o



título de concessão de uso de área, porque já faz onze anos que ela está em exploração na forma de reserva extrativista, e só agora — ele lamentando — conseguiu entregar o título de concessão de uso. Mas até agora os proprietários não receberam indenização pelas áreas que foram desapropriadas e não tem nenhuma contestação contra a legitimidade dos títulos de terra. O problema é falta de vontade mesmo de resolver o problema, de resolver a questão. Então, eu queria só deixar essa minha opinião da angústia que a gente vive com relação à questão da Amazônia. Acho que temos exemplos caminhando no bom sentido. Acho que o Governo realmente avançou muito na legislação, tem avançado em algumas outras questões, principalmente nos instrumentos de monitoramento, agora tem o SIVAM que está entrando em operação. Acho que o Governo tem instrumentos nesse sentido, mas há ainda uma confusão muito grande com relação a isso tudo e quem mora lá, quem investe na Amazônia, quem tem compromisso em desenvolver a Amazônia, em gerar riqueza, em gerar emprego lá tem passado por muitas dificuldades com relação a essa confusão até de legislação que tem acontecido. Para citar um exemplo de um assunto que foi discutido aqui quanto ao licenciamento ambiental único, uma portaria estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente, a Portaria 94, que é de março de 2002, estabelece esse novo sistema de licenciamento que Mato Grosso está fazendo, citado até pelo Relator aqui como experimentalmente. O Banco da Amazônia agora, de dois meses para cá, fechou todas as linhas de crédito para produtores rurais que não apresentassem licenciamento ambiental. Ora, está-se exigindo um documento do produtor que ele não tem absolutamente condições de conseguir, porque a autoridade competente para expedi-lo se diz incapaz de expedi-lo. Então, veja o absurdo que se chega com legislações que não estão ainda perfeitamente adaptadas ou para ser implementadas — os órgãos não estão em condições de implementá-las — e que são baixadas pelos órgãos ambientais. Eu acho que nós temos exemplos importantes acontecendo. No Estado do Acre, onde eu moro, acho que é um exemplo que tem feito algum trabalho nessa área para tentar criar alternativas de desenvolvimento sustentável realmente eficientes. Acho que o Acre tem alguns exemplos muito interessantes acontecendo, mas ainda com dificuldades enormes para serem implementados e para atraírem investimento. Enquanto isso não acontece, a pressão por novos desmatamentos, a pressão pelo avanço da



pecuária... A pecuária tem demonstrado, pelos números, um crescimento de rebanho, no Pará, Mato Grosso, Rondônia e até no Acre muito expressivo, inclusive os pequenos produtores entrando para essa área. Por quê? Porque falta alternativa econômica para a região. Essa é a verdade. Falta política adequada para você tentar criar alternativas. O próprio manejo florestal... Há quantos anos estamos falando em manejo e o manejo até hoje tem dificuldades enormes de ser implementado, de ser viabilizado economicamente? Então, discute-se esses modelos, mas, na verdade, na prática, não acontece as ações governamentais, as políticas governamentais necessárias para implementar esse modelo. Então, a Amazônia virou esse foco de discussão muito grande. Com a sua grandiosidade, também são enormes os problemas e principalmente os problemas de ilegalidade de atividades econômicas que estão postas aí hoje com muita clareza. Mas a responsabilidade cabe a quem? Ficou claro também que cabe ao Poder Público. Então, é preciso haver um consenso nesse sentido e o Poder Público voltar para a Amazônia a atenção que a Amazônia merece como um espaço de mais da metade do território nacional, onde tem 20 milhões de habitantes, que é importante para o País, importante do ponto de vista econômico, e não só do ponto de vista da preservação ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Sr. Assuero Doca Veronez. Com a palavra, então, o Relator para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Queria registrar aqui, primeiro, a satisfação nossa em receber o Paulo Adário e Assuero Veronez. Cada um na sua área são expressões respeitadas no setor, e, desde já, quero dizer que as próprias exposições que foram feitas já vão nos servir como parâmetro para que a gente possa avançar na linha do nosso relatório. Eu acredito que — um rápido comentário — a política brasileira para a Amazônia ela tem começado a se consolidar agora. É lógico que há uma percepção muito grande hoje de que a vocação da Amazônia é a vocação florestal. Não se tem dúvida disso. Eu, quando estava no Ministério, na votação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, nós frisamos bem a necessidade de unidade de conservação de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais e reservas extrativistas. Essa modalidade de unidade de conservação, essas modalidades, todas elas, permitem o uso direto. Inclusive a nossa visão das florestas nacionais era justamente de que elas servissem como um escudo ao



desmatamento. O que tem ocorrido, historicamente — eu sei disso na prática, porque sou de uma região que já foi imensamente desmatada —, é que o desmatamento, as madeireiras seguem a linha do desmatamento. Quando esse desmatamento vai-se afastando, conforme aqui foi dito, o que sobra, na realidade, é degradação, miséria e falta de oportunidades. Isso aconteceu há 25 anos, vinte anos, na região de Imperatriz, no Maranhão. E muitos dos madeireiros, não só os proprietários, mas também muito dos funcionários que trabalhavam nas madeireiras em Açailândia, em Imperatriz, hoje estão trabalhando em Sinop, espalhados... o que prova que essa atividade, tal como ela está sendo conduzida, ela é insustentável. Mais do que isso, eu acho. Só o fato de nós termos em torno de 165 mil hectares de terras já em situação de degradação, que foram usadas e depois abandonadas na pré-Amazônia, perto do arco do desflorestamento, nos indica que também talvez a melhor solução mesmo é a exploração dos nossos recursos florestais, através da participação da sociedade na gestão dessas políticas. Então, isso não exclui evidentemente o grande empresário que acho, tem seu lugar, tem sua vez. E os grandes empresários, aqueles empresários de visão, eles têm se adaptado à nossa legislação. Nosso problema não são os grandes empresários nem talvez as grandes empresas consolidadas multinacionais. Não. Nosso problema está na ilegalidade do dia-a-dia. Agora, um argumento que eu acho difícil que a gente possa aceitar é o argumento de que a ilegalidade se dá por causa da necessidade social. Em tudo quanto é crime a ilegalidade se dá por causa disso. O tráfico de drogas é assim. O tráfico de armas é assim. Então, eu não acredito que isso justifique a ilegalidade. Eu acho que nós temos que aperfeiçoar.... Sou plenamente a favor de que se aperfeiçoe o sistema penal, jurídico, de multas, acho inclusive... Estive conversando, no Jardim Botânico, com técnicos do Jardim Botânico e com o Diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que é um centro de excelência brasileiro e internacional, e eles me fizeram reclamações a respeito da nossa legislação, porque eles não podiam nem mais trocar plantas, trocar conhecimento com os outros, uma praxe secular. Então, é lógico que essas coisas a gente precisa adequar. É lógico também que quando você nega qualquer tipo de oportunidade você leva obrigatoriamente à ilegalidade. Mas não vejo isso ocorrendo no Brasil. É lógico que os nossos problemas são estruturais, mas são problemas que se dão em todas as regiões. Estamos falando da Amazônia com seus vinte milhões de habitantes, do Nordeste



com seus cinquenta e tantos milhões que vivem numa situação muito pior. O IDH do Nordeste é bem abaixo do IDH da Amazônia. Acredito que, na medida em que se começar a transpor políticas adotadas secularmente no Brasil... É bom a gente aqui lembrar que o Brasil se chama Brasil por causa de uma madeira pau-brasil, que hoje já não existe mais dentro de uma Mata Atlântica, que só existe pelo menos só na região onde o Brasil foi descoberto, ali na Costa do Descobrimento, só existe 3,4% de Mata Atlântica; no Brasil todo estima-se em torno de 7%. Então, a opção por desmatar/plantar ou desmatar/gado partia do pressuposto de que nossos recursos naturais eram ilimitados. Isso não ocorre. Mas bem, acredito que essa discussão... não há conflito entre nossas idéias. Aliás, a citação do Dr. Assuero da questão do Acre me deixa muito satisfeito, porque eu acredito muito que nós devemos dar escala à experiência que houve no Acre, como escala a outras experiências e reforçar esse tipo de experiência que tem sido feita em outras localidades. Há algumas madeiras certificadas hoje por institutos internacionais... É outra discussão que eu quero chamar a atenção aqui da nossa assessoria que não está pacífica. O que o IBAMA está fazendo agora desses diversos selos não quer dizer que seja essa a solução. Há pessoas e há institutos que discordam dessa maneira, inclusive querendo colocar a sociedade civil mais atuante dentro disso. Mas de qualquer forma, as exposições aqui foram muito ricas e delas nós, evidentemente, vamos tirar mais subsídios e talvez ainda pedir mais elementos aos expositores aqui. Eram essas as palavras. Eu não tenho perguntas específicas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Até convidando o Dr. Paulo Adário, que está indo a Manaus, amanhã nós estamos indo a Manaus, não sei se o senhor também quer comer um peixe daqueles proibidos... Deputada Vanessa Grazziotin. Mas acho que o senhor vai esperar, então, o almoço da Deputada. Está tudo certo. Deputado Asdrubal Bentes com a palavra.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, Sr. Relator, nossos convidados, numa coisa nós estamos concordes: a vocação florestal da Amazônia. Agora, acho que nós discordamos quanto à forma e à exploração e ter preservação. Concordo com a Suelen, quando fala que essas 246 áreas protegidas, 52 milhões de hectares de terra, elas são realmente inadministráveis, difíceis de serem preservadas e um estímulo até a invasão e a exploração predatória. Eu creio que muito melhor do que isso, já que a vocação é esta e já que se criou entre os



bons empresários da região amazônica a filosofia de que nós precisamos da madeira permanente para que possamos ter uma atividade permanente... Então, nós precisamos criar condições para que não apenas os grandes empresários, mas também os médios, micro e pequenos empresários possam ter acesso a essa riqueza e explorá-la racionalmente na forma da lei. Porque eu continuo a achar que esse processo de manejo, infelizmente e principalmente na Amazônia, não será viável, porque demandaria, primeiro, que os Estados da região fizessem a regularização fundiária de seus territórios, o que é humanamente impossível diante do caos que está instalado, as demandas judiciais que iriam decorrer a partir dessa vontade de fazer e que a gente sabe iriam demorar décadas. Então, nós temos que ser realistas. Nós temos que criar um modelo que sirva para ser aplicado na Amazônia, particularmente na Amazônia, já que nós estamos tratando do assunto brasileiro. Mas o fulcro maior está na Amazônia, eu vejo o reflorestamento como a saída. Na realidade, hoje os projetos de assentamento do INCRA são um fracasso. O INCRA hoje anda a reboque de invasões. Nunca mais o INCRA fez um projeto de assentamento planejado. Planeja o assento, aqui estão as estradas, as escolas, os centros de saúde, a infra-estrutura... Não, não existe. Já não tem sequer a reserva legal porque as áreas invadidas hoje ocupadas já são pastagens. E aí vem novamente a discordância dos órgãos governamentais. Como é que o INCRA vai averbar a reserva legal que já não existe, não é? Então, nós estamos tratando de um aproveitamento da madeira que eventualmente sobrou. Então, o que seria melhor? Reflorestar. Cada colono... os projetos deveriam ser mais ou menos assim: cada colono, cada assentado que tivesse uma árvore que fosse vender a uma indústria qualquer madeireira teria que ter a autorização do órgão governamental e a obrigatoriedade de replantar cem novos... sei lá o quê. Parece-me que aí vem a instrução normativa que estamos lutando para adequá-la à realidade e que me parece está havendo um final feliz. Infelizmente, há todos esses problemas aí, mas eu vejo como a tábua de salvação o reflorestamento. É preciso que acabemos com essas filigranas jurídicas que estão impedindo essa atividade. E o INCRA? O INCRA deveria cair na real e ir a campo, mandar seus técnicos a campo. Aqui não tem título de terra, não tem documento nenhum. Faz um convênio com os governos estaduais e vamos fazer um grande projeto de regularização fundiária. Vamos usar determinada área, digamos lá no sudeste do Pará, aí INCRA, IBAMA, ITERPA,



SECTAM, e ver quem está naquela área de terra. Está produzindo o quê, está fazendo o quê? Demarca, titula e entrega, é menos um problema para o Governo. O cidadão passa a ter que defender a sua propriedade e, a partir daí, vamos aplicar os projetos de reflorestamento, que vamos ter matéria-prima permanente, para sempre, resgatando até as espécies que talvez os nossos netos não venham a conhecer se não tomemos essas providências. Para concluir, tenho muito pouco conhecimento do Greenpeace, a não ser pelas matérias jornalísticas, seja de televisão, sei lá. Contato direto realmente eu não tenho. Mas gostaria de fazer uma indagação: origem do Greenpeace, objetivos, tipo de relacionamento com órgãos governamentais, e qual a forma ou de que maneira se mantém o Greenpeace? De onde vêm os recursos para manutenção e para a atuação do Greenpeace?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Com a palavra, então, o representante do Greenpeace, depois o Dr. Assuero também gostaria de fazer uma colocação. Aproveitando, para não esquecer, já solicitando ao representante do Greenpeace, já que vamos estar em Manaus, então, vamos recolher o material todo que por acaso já esteja à disposição. Está o.k.? Estaremos lá, visitaremos e o senhor também nos visitará lá na Assembléia Legislativa, com certeza.

O SR. PAULO ADÁRIO – Basicamente o Greenpeace nasceu em 1971, no Canadá. Havia um movimento na época pacifista de luta contra a Guerra do Vietnã e havia uma migração muito grande de pacifistas dos Estados Unidos, que se recusavam de ir para a guerra para o Canadá, e naquele momento havia um preocupação muito grande, porque tinha havido um maremoto, no Canadá, dois anos antes e havia um temor muito grande e um novo maremoto. Naquele momento, os Estados Unidos iam fazer uma explosão nuclear em Amchitka, no Alasca, e na época se temia que a tal explosão nuclear fosse gerar um segundo maremoto devastador no Canadá, que essa região do Alasca, das Ilhas Aleutas, é uma área de enorme instabilidade geológica. Aí esse movimento pacifista, meio disforme, meio *hippie*, meio antiguerra se reuniu, começou a protestar contra essa história e onze dessas pessoas criaram um movimento chamado Movimento Não Faça Onda, e alugaram um barco e resolveram ir para o local onde a bomba ia ser explodida para impedir com o seu próprio corpo a explosão da bomba. Como eles já tinham a semente do Greenpeace na cabeça, eles levaram uns jornalistas juntos. Foram todos presos pela Marinha americana, mas o fato de onze malucos colocarem o seu



corpo no local de uma explosão nuclear chamou a atenção da opinião pública internacional e da mídia. E ali nasceu o Greenpeace, naquele dia. Esse é o núcleo fundador do Greenpeace. Ele começou como uma coisa meio disforme e começaram a nascer grupos similares, de pessoas preocupadas com a ecologia. Naquele momento, era uma coisa muito nova em várias partes do mundo, e, quando chegou em 1979, havia uma certa confusão, porque tínhamos escritórios que se clamavam sendo Greenpeace em oito países e não havia nenhuma estrutura de coordenação. Aí nós decidimos criar uma coordenação e escolheu-se a Holanda para ser a sede dessa coordenação, por causa da legislação interna da Holanda que permitia você ter fundações que pudessem atuar em várias partes do mundo. Então, a sede internacional do Greenpeace na Holanda é uma entidade que tem hoje cerca de três milhões de sócios. Ela é exclusivamente financiada por doações de pessoas físicas. Esses três milhões de sócios dão contribuições mensais que variam entre dez e vinte, no Brasil é uma média de quatorze reais por mês, mas se o senhor multiplicar esse dinheiro, dez dólares por mês por três milhões dá um dinheiro bastante razoável. No orçamento global do Greenpeace, que não é o orçamento do Greenpeace nacional se dividia em todos os escritórios, do ano passado, acho que foi 126 milhões de dólares, se não estou enganado. Alguns escritórios ainda têm problemas: o caso do escritório brasileiro é um caso, normalmente esses escritórios são auto-suficientes. No caso de países como Brasil, alguns países na África, na Ásia aliás, têm mais dificuldade, porque você não tem a tradição da doação da pessoa física, e o Greenpeace não aceita dinheiro de empresa nem de Governo para manter a independência da instituição. Basicamente, a nossa missão, enquanto instituição, somos entidade exclusivamente ambientalista, atualmente estamos até envolvidos em questões indígenas na Amazônia por causa de uma empresa madeireira, que é uma multinacional malaia, que comprou uma área em área indígena, mas nós somos uma entidade voltada exclusivamente para a proteção do meio ambiente e para uma melhor qualidade de vida no planeta. Há uma mudança de visão: o Greenpeace nasceu, como toda entidade ambientalista, de uma visão bastante xiita, de que a questão ambiental é a mais importante, e ficamos maduros como todo o mundo. E hoje a gente descobriu que a questão ambiental está extremamente e diretamente ligada ao problema social e particularmente nos países do chamado sul, onde os países ricos exportam tecnologias obsoletas, poluentes,



indústrias velhas, de alto consumo energético, como por exemplo a produção de alumínio, e o custo disso para esses países é enorme. Aí a gente descobriu, ao longo desse processo, que a questão ambiental está aqui muito ligada à questão social. Na Europa, nós temos uma campanha muito dura contra a indústria madeireira no Canadá. O Canadá é o maior exportador mundial de madeira, e a gente tem há muitos anos uma campanha muito agressiva contra essa indústria, porque lá eles praticam cortes rasos, são aquelas florestas de pinos e araucária, e lá a luta é muito dura contra a indústria. Aqui, a gente descobriu que tem que ser aliado da indústria madeireira. É claro que nós somos extremamente críticos à indústria madeireira, mas o Brasil tem um outro problema, a Amazônia vive um outro problema, que é o avanço da fronteira agrícola, de forma desordenada e a conversão do uso do solo de forma economicamente burra, porque um hectare de terra na Amazônia dedicada à pastagem — me corrija, Dr. Assuero, se eu estiver enganado — mas dá alguma coisa da ordem de dez dólares por ano de lucro. Dá mais? Mas de qualquer maneira a exploração de produtos madeireiros, não só madeira, mas raízes, fibras, óleos, etc., podem dar muito mais que isso, o que é preciso a gente apontar a indústria para essa direção. Acho que esse é um desafio do Brasil. Agora, queria concordar com o Deputado, acho que a questão não passa pela mudança apenas do perfil da indústria. Temos 20 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia; acho que encontrar soluções para a apropriação e o desenvolvimento sustentável desses produtos pelas comunidades que nela vivem é um grande desafio. O manejo comunitário dos produtos florestais é, na minha opinião, o futuro da Amazônia. Eu estava no Chile agora e conheci um projeto, que inclusive vou visitar na Guatemala, de produção de mogno certificado por comunidades. Eles produzem 25 mil metros cúbicos de mogno por ano, certificado pelo FSC, totalmente produzidos por comunidades — isso é metade da produção brasileira de mogno e significa alguma coisa da ordem de trinta milhões de dólares de receita. Quer dizer, isso é uma maneira de você gerar renda, agregar valor a comunidades locais. Acho que nós temos um outro desafio, se o senhor me permite só ampliar um pouquinho, é que não basta a gente continuar a ser eterno exportador de matéria-prima, mesmo que ela seja uma matéria-prima beneficiada, cerrada ou laminada, nós precisamos é trazer para cá, trazer para a Amazônia, criar pólos de produção de indústria moveleira, agregar valor, gerar emprego, gerar renda.



O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Não só da madeira, de minério também, verticalizar a produção.

O SR. PAULO ADÁRIO – Não só de madeira. Evidentemente, nós temos que agregar valor a essa produção e agregar no local, gerar emprego e gerar renda ao País. Só para não deixar de ser ambientalista, também gostaria de dizer...Pois é, mas acho que há uma questão que acho que é central, quer dizer, o processo de ocupação da Amazônia passa – tendo a discordar do senhor, Dr. Assuero – pela definição anterior das áreas que precisam ser preservadas. O conhecimento científico da fragilidade do bioamazônico é muito grande. O empresário pensa a curto prazo, mas o Estado tem a obrigação de pensar a larguíssimo prazo. Então, o Estado tem obrigação de criar áreas de proteção, até porque, primeiro, nós temos que preservar essas áreas para o futuro, elas têm o papel também na questão climática e tal que a gente nem discutiu aqui, mas fundamentalmente esse patrimônio ainda é extremamente desconhecido, pode estar lá, por exemplo, a cura da AIDS, e o Estado tem obrigação de gerar áreas de proteção. Agora, o que acho é que precisa ter um zoneamento. Esse zoneamento tem que incorporar áreas de proteção com áreas de uso e áreas de uso sustentável. O manejo predatório criminoso que se beneficia da ausência do Estado isso tem de parar.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Volta à origem. Eu creio que erro é originário. Quando se implantou um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, não se pensou dessa forma, não houve um zoneamento econômico e ecológico. Daí todo mundo fez o que quis onde não devia fazer. Então, o erro é originário. Agora, essas unidades são tão grandes e tão longe do centro! Daí por que prego a redivisão territorial não apenas da Amazônia, mas do País, para nós termos governo mais próximo. Não adianta nós estarmos lá com o governo em Belém e lá, em Novo Progresso, não se sentir a presença do governo. Então, nós temos que redividir, passa por aí. Agora, nós estaremos protegendo muito mais a floresta com projetos de reflorestamento, porque o empresário médio, pequeno ou grande vai ter interesse de preservar aquela madeira para ter sempre, ao passo em que as grandes áreas de preservação, seja lá o título que se der, reserva extrativista, seja lá o título que se der, elas vão despertar a cobiça daqueles que não querem se adequar às condições legais, e vamos ter sempre o contrabando, vamos ter sempre a derrubada ilegal, as queimadas e tudo mais. Ao passo em que se a iniciativa privada tomar conta disso,



nós vamos ter sempre floresta, porque vamos sempre precisar da madeira para fazer renda, para dar emprego, para gerar divisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito bem, Deputado. Com a palavra, então, o Sr. Assuero Doca Veronez.

O SR. ASSUERO DOCA VERONEZ – Só para encerrar, Presidente, eu queria dizer ao Paulo que acho que a gente discorda em parte, não é em todo não. Acho que o Governo tem essa obrigação mesmo de preservar, de criar esses espaços protegidos para o futuro. O problema é que a forma como que está se criando, não se dando alternativa nenhuma para quem vive na Amazônia, para quem precisa de viver na Amazônia. Essa falta de política para a Amazônia, de alternativa econômica, tem empurrado todo mundo para a ilegalidade. Então, quando o Ministro Sarney falou da quantidade de ilegalidade que ele não concorda, ninguém concorda com ilegalidade — o problema é que estamos todos sendo empurrados para a ilegalidade. Só para citar um exemplo, a questão do Código Florestal, que até hoje não conseguimos aprovar a reforma do Código Florestal. Eu disse aqui que 25% ou 26% apenas da Amazônia estão na mão da iniciativa privada e está acontecendo um processo de estatização de áreas, quer dizer, aumentando áreas na mão do Estado, diminuindo na iniciativa privada. E desses aí temos que deixar 80% de reserva legal. Ora, isso está de 96 com essa limitação, quer dizer, são seis anos, os produtores aguardando uma solução para a questão: Não é o zoneamento que vai resolver, é isso que vai resolver, vamos aprovar no Congresso, não sei o que. E não se resolve. O zoneamento, que é atribuição do Poder Público, também não é feito. Então, o que acontece? As pessoas, pela demanda reprimida, pela necessidade de sobrevivência — e aí estou falando principalmente do pequeno produtor —, ele vai desmatar cem por cento da sua área. Eu posso garantir a você que a hora que a gente tiver os números do desmatamento na Amazônia, são bem maiores do que os do ano passado e praticamente todos ilegais, porque ninguém consegue mais licença, porque estamos com a limitação dos 80%. Então, é preciso encarar a questão com mais coragem, a gente sentar à mesa as pessoas envolvidas nesse processo, e principalmente o Governo ter a sensibilidade que a Amazônia precisa de uma política de desenvolvimento. É inadmissível você aceitar que um ribeirinho ou que um seringueiro venda um mogno por aquele preço que você falou e que ele vai virar aquele preço numa cama lá na Europa. Quando falei que o Governo



do Acre está fazendo o certo, porque tem um pólo moveleiro com gente vinda da Itália, com tecnologia, tentando formatar essa política industrial voltada para a questão madeireira, para solucionar esse problema e trazer realmente... agregar renda à madeira explorada no Acre, através de planos de manejo, em florestas públicas estaduais. Acho que lá tem o esboço de um programa, o embrião de uma solução do problema, mas enquanto isso não se implementa nós precisamos dar alternativa para aqueles que estão fazendo agricultura, pecuária, que precisam sobreviver. Então, essa questão do Código Florestal, que está aí pendente até hoje, que a gente não conseguiu entrar num consenso para resolver o problema, acho que é uma das questões que está empurrando grande parte dos produtores à ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Com a palavra o Deputado Asdrubal Bentes, para falar sobre a questão do Código Florestal e de sua não-regulamentação.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Creio que assiste inteira razão ao Assuero. Enquanto nós não resolvermos a situação do Código Florestal, nós vamos ter aumento de atividades ilegais. Porque realmente vinte por cento para a Amazônia vai depender do zoneamento: em determinados locais, até muito menos do que isso; mas há determinados locais em que vinte por cento são absolutamente insuficientes. Então, temos que cair na real — é só isso. E o Governo tem de discutir com a sociedade e não querer empurrar goela abaixo, através de medida provisória. Nós realmente precisamos de discutir com muita seriedade que isso é fundamental para o desenvolvimento do País, e particularmente da nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Não passa pela intenção, até pela formação do autor da constituição desta CPI, resolver o problema de todo o Brasil, principalmente da Amazônia, mas passa, eu acho, pela detecção, detecção do quanto isso representa. E aqui eu garimpei, deram algumas pinceladas — Sr. Assuero também —, algumas pinceladas dos vários interesses envolvidos, mas é necessário talvez a CPI. E aí, sim, a CPI tem uma ação efetiva de realmente buscar esgrimir com a sociedade — essa sociedade marginal —, aí, sim, esgrimir com ela as causas do por que uma empresa, como foi colocado aqui, uma empresa brasileira, escreve que manda mogno e manda cedro. Essa é uma questão a ser esgrimida, não uma questão a ser compreendida. Mas eu acho que a função básica



da CPI, quando se decidiu a Sub-Relatoria de madeira, é para mostrar à sociedade brasileira que existe um grande problema a ser resolvido, e indicar soluções possíveis. Se nós conseguirmos avançar por aí, já estaremos ajudando e muito. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2002, terça-feira, no plenário 8, às 14h30min. Antes de encerrar, gostaria de solicitar a presença do Deputado Asdrubal Bentes, aqui a meu lado, e da nossa assessora Suely, para uma saída que nós vamos ter de fazer agora, que a CPI terá de fazer agora. Agradeço a presença de todos e a dos senhores também. Saibam que foi a6 primeira vez que a CPI teve os quatro expositores — sempre falta alguém, sempre tem alguns problemas. À Secretaria da Comissão, Manoel, a dona Ana Cristina é para ser trazida sob guarda; é para retirar o PTA dela e ser trazida sob guarda na primeira oportunidade em que esse trabalho burocrático todo aconteça. Sem mais nada haver a tratar, dou por encerrada a sessão, agradecendo muito a todos vocês.